



SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
04 DE JUNHO DE 2024
ANO XXXVII | N ° 8.797

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
LICITAÇÕES	25
CASA CIVIL - CC	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
CASA CIVIL - CC	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	30
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	31
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	32
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
CONVÊNIOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	33
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.627 de 03 de junho de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.627/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	19.572.0005.117000	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00	
	19.572.0005.117000	3.3.90.35	1.500.1		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETO Nº 38.628 de 03 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.628/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0012.236701	3.3.90.39	1.500.1	100.000,00		
	SUB-TOTAL			100.000,00		
590002-SEMDEC	11.334.0005.117200	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00	
SUB-TOTAL					100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 38.629 de 03 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.151.831,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.629/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.500.1	220.010,00	
	04.122.0014.250136	4.4.90.52	1.500.1		90.000,00
	04.126.0014.250225	3.3.90.40	1.500.1		130.010,00
	SUB-TOTAL			220.010,00	220.010,00
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.37	1.500.1	1.729.821,00	
	14.244.0003.125200	3.3.90.39	1.500.1	122.000,00	
	14.244.0014.235000	3.3.90.39	1.500.1	80.000,00	
	14.126.0014.250206	3.3.90.40	1.500.1		1.767.360,00
	14.126.0014.250206	4.4.90.52	1.500.1		164.461,00
SUB-TOTAL				1.931.821,00	1.931.821,00
TOTAL GERAL				2.151.831,00	2.151.831,00



DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 03 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÉRCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, da Gerência de Currículo e Ensino – Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, AGDA ROCHA CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **AGDA ROCHA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento, da Gerência de Formação e Monitoramento – Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CRISTIANO D ALMEIDA RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOALDA LINS REIS BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Educação Integral em Tempo Integral – Gerência de Currículo e Ensino, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CONSUELO ALMEIDA MATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CONSUELO ALMEIDA MATOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Formação e Monitoramento – Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, NESTOR SIMÕES MAIA JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **ELIAS OLIVEIRA MELO**, para exercer o cargo em comissão Diretor Geral (LEI 9.444/19), Grau 58, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **LEONARDO RAMACCIOTTI MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar nomeado, desde 03/06/2024, **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Planejamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PABLO SILVA SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar exonerado, a pedido, desde 03/06/2024, **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV (LEI 9.374/18), da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **LEONARDO RAMACCIOTTI MIRANDA**, do cargo em comissão Assessor Especial IV, do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ**, do cargo em comissão Diretor Geral, do Projeto Salvador Social, da Casa Civil.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2024.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA 15/2024.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

R E S O L V E:

Designar **DIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário Grau 56 da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, matrícula 3163127, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico, Grau 57 da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **ROSANE CERQUEIRA BADARÓ**, matrícula nº 3108617, por motivo de Férias, no período de 03 de Junho a 02 de julho de 2024.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 29 de maio de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 011/2024

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada **MANUELA DE CASTRO SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53 da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 03 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo Eletrônico nº: 81587/2024
Interessado: PROSSIGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 9.586-9)
Vigência: a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2034

Salvador, 03 de junho de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis-ITIV, decorrente da aquisição dos imóveis por instituição de educação sem fins lucrativos. Fundamentação legal: art. 150, inciso VI, “c”, combinado com o §4º, da Constituição Federal e art. 14 do CTN.

Processo nº: 921481/2023
Interessado: COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (LICEU SALESIANO DO SALVADOR)
(Inscrição imobiliária nº 20.604-0)

Salvador, 03 de junho de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 105717/2024
Interessado: JOSENILTON DE JESUS SANTOS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 280.552/001-83)
Vigência: a partir de 09/11/2023

Salvador, 28 de maio de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	ESCORPIUS CONFEÇÕES EIRELI
REPRESENTANTES	FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA (OAB/BA 32.796).
PROCESSO Nº	7864/2019
SOLICITAÇÃO	O REQUERENTE FOI INTIMADO POR ESTA SECRETARIA, EM 17/05/2024 (DOM 8.787), PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA (FLS. 325 A 330). DESSA FORMA, REQUER DILAÇÃO DE PRAZO DE 15 DIAS PARA POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DA DILIGÊNCIA REALIZADA.
DEFERIMENTO	TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DA CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO EM VIRTUDE DAS RAZÕES APRESENTADAS, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 15 (QUINZE) DIAS.

Salvador, 03 de junho de 2024.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ELIANA COSTA BRITO LTDA
CGA	903.275/001-13
CNPJ	47.700.773/0001-44
PROCESSO N	55815/2024
T.I	731/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART. 15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN 140/2018.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MMBI PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.085.161/0001-74
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIARIA	034.480-0
PROCESSO Nº.	3550/2022
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. LIMITE DE TRAVA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO IPTU DE R\$ 102.215,80, POIS SE ENCONTRA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O REAJUSTE ESTABELECIDO NO ART. 1º, DO DECRETO 35.066. 2) MANTIDO O LANÇAMENTO TRSD DE R\$ 18.200,03, COM AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 160, 161 DA LEI 7.186/2006, E AUMENTO ALICERÇADO PELA LEI 9.601/2021(ART.13º). 3) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ANTONIO DOS SANTOS DE SALVADOR LTDA
CGA	247.279/001-93
CNPJ	02.868.133/0001-00
PROCESSO N	3179/2024
T.I	40892/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17, INCISOS V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INCISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JS2 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CGA	688.761/001-96
CNPJ	33.598.696/0001-59
PROCESSO N	49928/2024
T.I	2435.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006; ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CGA	606.869/001-21
CNPJ	28.175.804/0001-40
T.I	2390/2024

PROCESSO N.	53664/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17, INCISOS V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INCISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BIANCA VICTORIA DA COSTA LIMA LTDA
CGA	827.418/001-04
CNPJ	43.269.899/0001-55
T.I.	2227/2024
PROCESSO Nº	55743/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17, INCISOS V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INCISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CASA DA CARMEM
CGA	349.902/001-89
CNPJ	12.377.205/0001-70
T.I	1599/2024
PROCESSO Nº	56619/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	VIVIAN PIMENTEL BRAGA
CGA	194.112/001-40
CNPJ	53.481.430/0001-39
PROCESSO Nº	57807/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. POR SER EMPRESA EM INÍCIO DE ATIVIDADE NÃO FOI LAVRADO TERMO DE INDEFERIMENTO.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	NOVO MERCADINHO FAMILIAR LIMITADA
CGA	845.844/001-66
CNPJ	44.368.559/0001-44
PROCESSO Nº	59110/2024
T.I	3158.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16,§ 6º DA LC 123/2006; ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006 ; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 06/2022

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.998-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO Nº.	6.006/2021
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021. NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU - DENTRE OUTROS PEDIDOS CONSTANTANTES DA IMPUGNAÇÃO ABAIXDO DESCRITA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL, DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2021, TENDO EM VISTA QUE ESTE IMÓVEL JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADO PELO FATOR APA=0,20, O EQUIVALENTE A UMA REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2021 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS, DESTACANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 205.300,20, E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 3.390,59 = (3.190,92 IPTU + 199,67 TRSD), CONFORME INFORMAÇÃO DO SELAN/CAR/SEFAZ DESTACADA EM SUA PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL (FOLHA 30) E CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2021(FOLHA 32) DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	A R L PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CGA	228.036/001-33
CNPJ	04.482.366/0001-03
T.I	856/2024

PROCESSO N	73663/2024
FASE DE JULGAMENTO	DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17, INCISOS V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INCISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	IBERICA CHARCUTARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CGA	711.682/001-53
CNPJ	35.067.864/0001-05
T.I	403/2024
PROCESSO N.	74458/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17, INCISOS V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INCISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ONOFRE & VILA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	477.515/001-67
CNPJ	05.130.121/0001-71
PROCESSO Nº	74473/2024
T.I	3126.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIAL LTDA
CGA	291.036/001-19
CNPJ	09.026.991/0001-56
T.I	3127/2024
PROCESSO N	75749/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º ART. 16 ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 INCISOS. XV E XXIV DO ART.15, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE
---------------	---

Salvador, 03 de Junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MAIS AGIL APOIO ADMINISTRATIVO
CGA	191.339/001-75
CNPJ	53.699.881/0001-47
PROCESSO Nº	86312/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LÍVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL. POR SER EMPRESA EM INÍCIO DE ATIVIDADE NÃO FOI LAVRADO TERMO DE INDEFERIMENTO.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.471-1
PROCESSO Nº.	904308 /2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 18.434,76, COM BASE NO PARECER TÉCNICO DO SELAN/CAR/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA 7.186/2006), POIS O LIMITE DE AUMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.473/2013. 2) VIRTUALIZAÇÃO (ALÍQUOTA) DO IMPOSTO NO EXERCÍCIO DE 2013 TEM BASE LEGAL NO ART.4º, § 4, DA LEI 8473/2013 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	AFRANIO MATTOS DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL	ISABELLA KARINE DE SOUZA BARBOSA (OAB/BA Nº 74.971)
CPF DO CONTRIBUINTE	000.657.305-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	437.913-6
PROCESSO Nº	906.095/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2023 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2023, ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 606,12 (IPTU) E R\$ 426,35 (TRSD), CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2023 E DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, FOLHAS 31 E 32, BEM COMO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O PROCESSO FOI SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO SELAN/CAR/SEFAZ, QUE ANEXOOU AO PROCESSO OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 22/30, DESTACANDO-SE A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, VIDE FOLHA 28 DO PROCESSO. ANTE AO EXPOSTO ACIMA, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 317.951,81 E O VALOR TOTAL A PAGAR DO IPTU/TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 1.032,47 = (606,12 IPTU + 426,35 TRSD), CONFORME CONSTA DA PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL ELABORADA PELO SELAN/CAR/SEFAZ, DA NL DO IPTU/TRSD 2023 E DO EXTRATO DO CONTRIBUINTE, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	VG ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 28.432.646/0001-67
REPRESENTANTE LEGAL	DANIEL PAULATTI KASSAR CPF 092.903.859-28 RG/PR 14.647.568-0
PROCESSO Nº	906994/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	880020.2024 - ISS. ACESSÓRIA
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	AUTO DE INFRAÇÃO. ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAÇÃO DE INGRESSOS SEM AUTORIZAÇÃO. MULTA FISCAL . IMPUGNAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. POR EFEITO DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 289 DA LEI N. 7186/2006, NÃO SERÃO CONHECIDOS AS IMPUGNAÇÕES E OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, PODENDO QUALQUER AUTORIDADE JULGADORA DENEGAR SEU SEGUIMENTO. ADIANTE, O 301-A, I, DA MESMA LEI, PREVÊ O PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. INTIMAÇÃO POR CARTA REGISTRADA, COM AR DATADO DE 13.03.2024, E, IMPUGNAÇÃO DE 17/04/2024, PORTANTO, INTEMPESTIVA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BE - PROMOTORA DE VENDAS LTDA. CGA 491.080/001-23
ADVOGADOS	DANIEL RODRIGUES BARBOSA MARRA - OAB/BA 32625; ANDREIA BISPO LIMA - OAB/BA 72037.
PROCESSO Nº	921964/2023.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	252.2023 - TFF - PRINCIPAL.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

. E M E N T A	TFF. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. REVISÃO DA BASE CÁLCULO. ERRO DE FATO. LEGALIDADE. VERDADE MATERIAL. 1. O LANÇAMENTO DA TFF É PROCEDIDO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREVISTOS NO ART. 140 DA LEI N. 7186/2006, E, SERÁ CALCULADA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA TABELA DE RECEITA N.º IV, ANEXA A LEI. PARÂMETROS LEGAIS DA BASE DE CÁLCULO, CONSOANTE ITEM 3 DA NOTA DE RODAPÉ DA TABELA DE RECEITA CITADA, E, O PAGAMENTO DA TAXA DEVE SER PELA ATIVIDADE DE VALOR MAIS ELEVADO. POR EFEITO DO INCISO IV DO ART. 113 DA LEI CITADA, A INCIDÊNCIA DA TAXA INDEPENDE DO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA LEGAL OU REGULAMENTAR, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. COMPROVADA EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO LANÇAMENTO EIS QUE O CONTRIBUINTE EXERCE DE FATO E DE DIREITO A ATIVIDADE DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DIVERSA DA CONSTANTE NO LANÇAMENTO ANTERIOR. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA, TIPICIDADE, MOTIVAÇÃO E VERDADE MATERIAL RESPEITADOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.
---------------	---

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICA S/A CNPJ 96.825.575/0001-12
ADVOGADO	NEOMAR FILHO 0AB/BA 42.808.
PROCESSO Nº	925339/2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	309.2023- TRSD. PRINCIPAL. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 499145-1.
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
. E M E N T A	TRSD. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. NFL. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. A IMUNIDADE RECÍPROCA, PREVISTA NO ART. 150, VI, "A" DA CF/88 NÃO É EXTENSIVA À EMPRESA ARRENDATÁRIA DE IMÓVEL PÚBLICO, TAMPOUCO ALCANÇA ÀS TAXAS. BASE DE CÁLCULO. VERDADE LEGAL E MATERIAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO CRÉDITOS NÃO CADUCOS. 1. O FATO GERADOR TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD) É A UTILIZAÇÃO POTENCIAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE FRUIÇÃO OBRIGATÓRIA PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO. 2. A BASE DE CÁLCULO, EX VI DO ART. 161, I, DA LEI N. 7.186/2006, É O CUSTO DE TAIS SERVIÇOS, A SER RATEADO ENTRE OS CONTRIBUINTES, EM FUNÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA, DA LOCALIZAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO, TRATANDO-SE DE PRÉDIO. O VALOR A SER APURADO É DECORRENTE DA APLICAÇÃO DA TABELA DE RECEITA N. VII ANEXA A LEI CITADA. 3. CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO ALCANÇADO PELA DECADÊNCIA. INFRINGIDOS OS ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DO CTRMS E APLICADA À PENALIDADE DO ART. 170, I DA LEI CITADA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A
REPRESENTANTE LEGAL	VIRGÍNIA COTRIM NERY LERNER (OAB Nº 22.275) E OUTROS
CNPJ DA CONTRIBUINTE	20.413.924/0001-27
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	226.585-0
PROCESSO Nº	926.795/2023
NFL REFERENTE TRSD	382.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	TRSD 01/01/2018 A 31/12/2023 - LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO TRSD RELATIVO AO PERÍODO ACIMA DESTACADO - EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA NÃO INDIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 382.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 341.423,36 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 27/12/2006 : ARTIGOS NºS 160, 161, 162, I, 165, 166, 212, 216 E 2017, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 27/12/2006 : ARTIGO 170, I, DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº VII DO ANEXO VIII DA LEI Nº 7.186/2006, ATUALIZADA PELOS DEC. 28.871/15, DEC. 28226/16, LEI Nº 9.279/17, DEC. 30.714/18, DEC. 32.076/19, DEC. 33.292/20, LEI Nº 9.601/21, DEC. 35.066/21 E 36.517/22.
---------------	---

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DELANI & TUY ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CGA	600.154/001-99
CNPJ	27.706.463/0001-20
PROCESSO Nº	99229/2024
T.I	196.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A
REPRESENTANTE LEGAL	VIRGÍNIA COTRIM NERY LERNER (OAB Nº 22.275) E OUTROS
CNPJ DA CONTRIBUINTE	20.413.924/0001-27
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	226.585-0
PROCESSO Nº	926.798/2023
NFL REFERENTE IPTU	381.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU 01/01/2018 A 31/12/2023 - LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO ACIMA - EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 381.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 2.558.650,95 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 27/12/2006 : ARTIGOS NºS 61, I A IV, 63 §1º, 64, 69, 75, 76, 212, 213, 216 E 207 TODOS DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 27/12/2006 : ARTIGO 82, I, "A" E "B" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I, ANEXA À LEI Nº 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ Nº 45/14, IN DGRM/SEFAZ Nº 33/15, IN DGRM/SEFAZº 36/16, ALTERADA PELAS LEIS NºS 9.279/2017 E 9655/2022.

Salvador, 03 de junho de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50811.2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 880248.2020 - ISS -ACESSÓRIA
RECORRENTE: CONCURSOS PSI EMPREENDIMENTOS EDITORIAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRAS
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB-MG nº 66.493).
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS-ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSe) APURADA ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DADOS FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO À SEFAZ-BA E REPASSADOS A SEFAZ-SALVADOR-BA POR MEIO DE CONVÊNIO SF/CV/DA Nº 04/2018. OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECORRENTE NÃO COMPROVAM A INEXATIDÃO DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO CONSTANTE NO AI, DE ONDE SE PRESUME POR EXATOS OS VALORES NELE CONSTANTES. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 296-D E SEU § ÚNICO DA LEI 7.186/06. APLICAÇÃO DA MULTA ATUAL POR SER MENOS SEVERA.
1 - A apuração do número de notas fiscais de serviços eletrônica (NFSe) foi feita através da análise dos valores fornecidos pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito à SEFAZ-Ba e repassados a SEFAZ-Salvador-Ba por meio de convênio SF/CV/DA nº 04/2018, sendo feito um confronto destes valores com aqueles declarados nas notas fiscais eletrônicas do contribuinte. 2 - Os argumentos e os documentos juntados pelo contribuinte na impugnação e no recurso não são capazes de comprovar a inexistência dos valores consignados no demonstrativo de cálculo do AI, apurados com base em relatórios fornecidos pela SEFAZ estadual, levando a presunção de que são exatos os valores nele constantes, em conformidade com o disposto no artigo 296-D e seu § único da Lei 7.186/06. 3 - Aplicação da penalidade atual por ser menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN, em função da alteração da redação do artigo 112, II, "a" da Lei 7.186/06 que determinava a penalidade função da receita apurada, passando a cobrar a penalidade de R\$ 353,04 por nota fiscal não emitida. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA CONFORME DEMONSTRATIVO JUNTADO A FL. 905 DESTA PROCESSO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de junho de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27614/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880210.2022
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CAMBIO LTDA
ADVOGADO(S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DMS-IF. MÓDULO I. PRAZO ENTREGA SEMESTRAL. DECRETO 33459/2021. IN 007/2021. NORMA EFICÁCIA LIMITADA. IRRETROATIVIDADE DA LEI. 1. O Decreto Municipal 33.459/2021 e a nova plataforma DMS-IF implantada pela SEFAZ entraram em vigor no dia 25/02/2021. 2. O artigo 4º do Decreto 33.459/2021 previu que a forma e condições da transmissão da DMS-IF seriam estabelecidas em Ato posterior da Secretaria Municipal da Fazenda, o que apenas ocorreu com a IN SEFAZ/DRM 007/2021. 3. A norma só se perfectibilizou a partir da IN 007/2021, publicada em 28 de setembro de 2021. 4. Os prazos de entrega do Módulo I - Demonstrativo Contábil - dos semestres de 06/2021 e 12/2021, conforme redação original, recaíram em 20 de julho de 2021 e 20 de janeiro de 2022 respectivamente. 5. Diante da regra da irretroatividade, não é devida a fiscalização e imposição de penalidades em relação a fatos geradores anteriores à vigência do Decreto n. 33.459/2021 e da Instrução Normativa 07/2021. 6. Conforme artigo 112, inciso VII, alíneas a e b, da Lei 7.186/2006, e artigo 9º da Instrução Normativa 007/2021, é devida a cobrança por cada Módulo, uma vez que a legislação é clara a respeito da periodicidade das declarações, independente do nome que se dá. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de junho de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27616/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880209.2022
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CAMBIO LTDA
ADVOGADO(S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DMS-IF. MÓDULO II. PRAZO ENTREGA MENSAL. DECRETO 33459/2021. IN 007/2021. NORMA EFICÁCIA LIMITADA. IRRETROATIVIDADE DA LEI. 1. O Decreto Municipal 33.459/2021 e a nova plataforma DMS-IF implantada pela SEFAZ entraram em vigor no dia 25/02/2021. 2. O artigo 4º do Decreto 33.459/2021 previu que a forma e condições da transmissão da DMS-IF seriam estabelecidas em Ato posterior da Secretaria Municipal da Fazenda, o que apenas ocorreu com a IN SEFAZ/DRM 007/2021. 3. A norma só se perfectibilizou a partir da IN 007/2021, publicada em 28 de setembro de 2021. 4. Os prazos de entrega do Módulo II - Apuração Mensal do ISS recaíram no dia 10 do mês seguinte. 5. Diante da regra da irretroatividade, não é devida a fiscalização e imposição de penalidades em relação a fatos geradores anteriores à vigência do Decreto n. 33.459/2021 e da Instrução Normativa 07/2021. 6. Conforme artigo 112, inciso VII, alíneas a e b, da Lei 7.186/2006, e artigo 9º da Instrução Normativa 007/2021, é devida a cobrança por cada Módulo, uma vez que a legislação é clara a respeito da periodicidade das declarações, independente do nome que se dá. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de junho de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
PROCESSOS Nº	82.624/2015
NFL Nº	557.2015
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA 13.012)
SOLICITAÇÃO	REQUERER A ESSA AUTORIDADE JULGADORA CONHEÇA E RECEBA A PRESENTE MANIFESTAÇÃO A FIM DE PRORROGAR O PRAZO EM 15 (QUINZE) DIAS, POR SER MEDIDA DE EFICIÊNCIA E JURIDICIDADE.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Salvador, 03 de junho de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
PROCESSOS Nº	82.629/2015
NFL Nº	556.2015
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO	CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA 13.012)
SOLICITAÇÃO	REQUERER A ESSA AUTORIDADE JULGADORA CONHEÇA E RECEBA A PRESENTE MANIFESTAÇÃO A FIM DE PRORROGAR O PRAZO EM 15 (QUINZE) DIAS, POR SER MEDIDA DE EFICIÊNCIA E JURIDICIDADE.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Salvador, 03 de junho de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 419/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de fls. 429 a 435 do Processo 2021.04.11884P, resolve conceder aposentadoria a CLAUDIA BEATRIZ SOUZA DE JESUS, matrícula nº 3040916, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 690/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 352 a 356 do Processo 2022.04.14317P, resolve conceder aposentadoria a ADEMAR GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3056315, Professor Municipal II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 691/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 133 a 138 do Processo 2022.02.14100P, resolve conceder aposentadoria a CARMEM LUCIA SANTANA SANTOS, matrícula nº 3092187, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 692/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 297 a 300 do Processo 2022.04.13898P, resolve conceder aposentadoria a ANA LUCIA FREIRE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3097846, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 695/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 300 a 302 do Processo 1271/2015, resolve conceder aposentadoria a LUIZETE DE SOUZA BRAZ, matrícula nº 3030522, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 709/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 169 a 175 do Processo 2021.04.13323P, resolve conceder aposentadoria a GABRIELA GUIMARÃES NASCIMENTO LUCAS, matrícula nº 3052852, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 751/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 188 a 193 do Processo 2022.04.13767P, resolve conceder aposentadoria a DILMA NUNES MODESTO, matrícula nº 3061048, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 753/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 160 a 165 do Processo 2024.04.15506P, resolve conceder aposentadoria a JOANINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 3038810, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 796/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 220 a 225 do Processo 2021.04.13560P, resolve conceder aposentadoria a KÁTIA CELESTE BOAVENTURA DE ASSIS, matrícula nº 3068722, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 843/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO DE ARAUJO SILVA**, matrícula **3133835**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO, matrícula 3156591, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 836/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 13/05/2024, a servidora **IVANDETE XAVIER**, matrícula **3023586**, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria Geral de Previdência, da



Secretaria Municipal de Gestão, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 28 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 846/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital FCM 253430/2023,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, da Servidora MARILIA GALVÃO COSTA, matrícula 3093987, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 705/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 234 a 236 do Processo 2652/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA LAGE SILVA, matrícula nº 3070782, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 725/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 253 a 258 do Processo 5662/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 3063030, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.700 de 11/01/2024, referente à publicação da Portaria nº 21/2024, da criação da Comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da sociedade civil vencedora do Chamamento Público nº 01/2024:

Onde se lê:

(...)

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros:

- a) Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula nº 3092319, membro titular e presidente da comissão -SEMG;
- b) Lucas Lima da Silva, matrícula nº 3165676, como membro titular- SEMGE;
- c) Priscila Messias Mascate Vale, como membro titular - SEMGE;

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros:

- a) Priscila Messias Mascate Vale, matrícula nº 3169623, membro titular e presidente da comissão -SEMG;
- b) Lucas Lima da Silva, matrícula nº 3165676, como membro titular- SEMGE;
- c) Diêgo Edington Argolo, matrícula nº 3167809, como membro titular - SEMGE.

(...)

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 498/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.11884P, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLAUDIA BEATRIZ SOUZA DE JESUS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040916, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.094,80 (doze mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.729,96 - Estab. Econômica GRAU DM3 (50%) R\$ 1.499,69 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R\$ 1.418,99 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 473,00 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 2.128,48 - Adc. Tempo Serv. (39%) R\$ 1.844,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 764/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14317P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ADEMAR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3056315, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.374,98 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.417,12 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 1.087,70 - Adc. Tempo Serv. (36%) R\$ 870,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 765/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.02.14100P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CARMEM LUCIA SANTANA SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3092187, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), correspondente à proporcionalidade (4.997/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de competência JULHO/2006, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 766/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13898P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA LUCIA FREIRE DE SOUZA LIMA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3097846, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.338,35 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º c/c artigo 26, parágrafo 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 783/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13323P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GABRIELA GUIMARÃES NASCIMENTO LUCAS**, Professor Municipal II,

matrícula nº 3052852, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.678,06 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.716,34 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 2.122,35 - Adc. Tempo Serv. (39%) R\$ 1.839,37. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 786/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13767P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DILMA NUNES MODESTO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3061048, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.504,11 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e onze centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.358,17 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 1.061,18 - Adc. Tempo Serv. (36%) R\$ 848,94 - Grat. Aprim. Profissional (10%) R\$ 235,82. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 769/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1271/2015, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LUIZETE DE SOUZA BRAZ**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030522, lotação da **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 10.167,29 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.601,31 - Estab. Econômica (50%) R\$ 826,63 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 460,13 - Grat. Exer. INC (45%) R\$ 2.070,59 - Adc. Tempo Serv. (48%) R\$ 2.208,63. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 779/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2652/2017, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DE FÁTIMA LAGE SILVA**, Professor Municipal I, matrícula nº 3070782, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.324,93 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.553,33 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 1.599,00 - Adc. Tempo Serv. (33%) R\$ 1.172,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 790/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5662/2016, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3063030, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.342,65 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.601,31 - Estab. Econômica DM1 (50%) R\$ 635,87 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R\$ 1.380,39 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 2.070,59 - Grat. Ativ. Compl. 50 (21,69%) R\$ 998,02 - Adc. Tempo Serv. (36%) R\$ 1.656,47. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 794/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15506P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JOANINA BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3038810, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.908,78 (quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.543,41 - Grat. Competência (45%) R\$ 1.144,53 - Adc. Tempo Serv. (48%) R\$ 1.220,84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 823/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13560P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **KÁTIA CELESTE BOAVENTURA DE ASSIS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3068722, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.323,86 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.168,56 - Estab. Econômica DM3 (50%) R\$ 1.653,26 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R\$ 1.250,57 - Grat. Exer. Magist. (45%) R\$ 1.875,85 - Adc. Tempo Serv. (33%) R\$ 1.375,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefícios previdenciários, ocorrido na reunião extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024:

Processo nº 7321/2017 - Aposentadoria Voluntária requerida por Nanci Barreto de Pinho. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu não conhecer do recurso em razão da intempestividade, mantendo-se, por unanimidade de votos, a decisão administrativa que indeferiu o benefício de aposentadoria. Ausente a Conselheira Giovanna Guiotti Testa Victor (substituída por seu suplente Daniel Ribeiro) e o Conselheiro Humberto Costa.

Processo nº 5111/2019 - Aposentadoria Voluntária requerida por Gilnaide Valverde Simões de Carvalho. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu a aposentadoria em razão do não preenchimento dos requisitos. Ausente a Conselheira Giovanna Guiotti Testa Victor (substituída por seu suplente Daniel Ribeiro) e o Conselheiro Humberto Costa.

Processo nº 8982/2016 - Aposentadoria Voluntária requerida por Maria Angélica da Encarnação Conde. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu a aposentadoria em razão do reconhecimento judicial do vínculo celetista entre a segurada e a Administração Pública Municipal. Ausente a Conselheira Giovanna Guiotti Testa Victor (substituída por seu suplente Daniel Ribeiro) e o Conselheiro Humberto Costa.

Processo nº 2024.2051.400188PA - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Juarez da Silva Azevedo, requerida por Ivanete de Santana Azevedo. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria dos membros, deliberou pela reforma da decisão administrativa que indeferiu o benefício, para conceder o benefício previdenciário a Ivanete de Santana Azevedo, vencido o Conselheiro Daniel Ribeiro.



Ausente a Conselheira Giovanna Guiotti Testa Victer (substituída por seu suplente Daniel Ribeiro) e o Conselheiro Humberto Costa.

Em, 29 de maio de 2024.

RAFAELA PONDÉ

Suplente do Secretário Municipal de Gestão

DANIEL RIBEIRO SILVA

Vice Presidente e Suplente da Secretária Municipal da Fazenda

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARIANA TROCOLI

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ANTONIO CARLOS DE FARIA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ERON LEAL DIAS SEGUNDO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 622/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

AMPLIAR a jornada de trabalho, dos professores abaixo relacionados, de 20 horas para 40 horas, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Movimentação de Pessoal - CMP/DGESP/SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
63403/2024	ANA ANÍSIA CARDOSO MEDEIROS	3166273
28562/2024	ANA PAULA BITTENCOURT SANTANA DOS SANTOS	3114939
40321/2024	ANACIARA DE SOUZA AYRES	3130080
44025/2024	ANDERLEIA RAMOS FERREIRA SANTOS	3165476
29122/2024	CAIANE DOS SANTOS E SANTOS	3166125
41615/2024	CINTIA RODRIGUES DE JESUS PITANGA	3081641
28891/2024	CLAUDIA MENDES DE AGUIAR MAIA	3085916
64592/2023	IURI MARTINS LIBÓRIO	3134516
29113/2024	JAQUELINE DE JESUS SILVA	3162644
53961/2024	JOSEMAR SOUZA OLIVEIRA	3126885
39600/2024	JULIMAR SANTIAGO ROCHA	3081624
188952/2023	LANA TUAN BORGES DE JESUS	3130669
28988/2024	LOUISE CONCEIÇÃO PEREIRA TANAJURA	3122131
93003/2022	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	3162559
69221/2024	PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	3167287
95078/2022	QUESIA DIAS DO ESPIRITO SANTO	3056305
25119/2024	RAMONA SILVA DOS SANTOS	3166262
215967/2023	RODRIGO SANTOS PERRET SERPA	3126848
44852/2023	VIVIANE OLAVO FERREIRA	3166186

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 623/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
15783/2024	ARIANY CAVALCANTE LOBO	3129425
84913/2024	ÉRICA PALOMA DA SILVA DE ALMEIDA DIAS	3114079
46151/2024	JAQUELINE COSTA DE MATOS SOUSA	3085162
44501/2024	JUSSARA PINTO TEIXEIRA GAMA	3094946
18289/2024	LAURA REJANE RIBEIRO DOS REIS	3075145
75932/2024	LUCILIA DE MORAIS AMARAL	3098075
78140/2024	MARIA AUXILIADORA VALLE GOMES ARAÚJO	3082037
76785/2024	NELMA CASSIA DA COSTA MELO	3094583
63227/2024	RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	3084735
162629/2023	ROSANA RAFAEL MENEZES	3091200
71148/2024	ROSECLEIDE LIMA BISPO	3100209
74252/2024	SCHELLA LOMANTO SANTOS DE ALMEIDA	3115806
78157/2024	VANDA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE	3085879

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 624/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento de licença para aprimoramento profissional apresentado pela servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
75673/2024	JOSEILDES ALMEIDA ALVES	3091022

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 625/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento de licença para aprimoramento profissional apresentado pela servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
47186/2024	CLÁUDIA NASCIMENTO DOS RAMOS	3068799

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 626/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento de licença para

aprimoramento profissional apresentado pelo servidor abaixo relacionados.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
227758/2023	ROSÂNGELA SILVA DO CARMO	3094846

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 627/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de maio de 2024, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 187734/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 03 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 628/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de maio de 2024, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 187709/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 03 de junho de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 233/2024

PUBLICADA NO DOM DE 28/02/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 795/2023, publicada no DOM nº 8.640 de 17/10/2023, a servidora DENISE NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula 3098360, pela servidora MARIA CECÍLIA SANTANA TEIXEIRA FREITAS, matrícula 3121554, na composição da Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0408 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA.

Art. 2º A presente comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 34/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS FIGUEIREDO**, matrícula nº 3139030, Chefe de Setor B, grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, grau 51, em substituição ao titular **EGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3036841, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de junho de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 35/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JACKSON LUIS DA SILVA**, matrícula nº 3024860, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, em substituição ao titular **FABIO ANDRE DUARTE DA ROCHA**, matrícula nº 3042773, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/06/2024 a 04/07/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de junho de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 36/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON LOPES CAMPOS**, matrícula nº 3136413, Subcoordenador II, grau 53, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **MATEUS SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 3167010, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 03 de junho de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais da Coordenadoria Administrativa da SPMJ, publicado no DOM 8796 de 30/05/2024 a 03/06/2024, pag. 15

Onde-se lê: Katriana Braga Oliveira Nascimento - 3094351

Leia-se: Katriana Braga Oliveira Nascimento - 3094331

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 17/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Adalgisa Barbosa Moura, matrícula nº. 3167055, Secretário de Presidente, grau 51, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Carlos Eduardo Peixoto de Magalhães, matrícula nº. 3117814 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 03 de junho de 2024.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público 001/2024, publicado no DOM de 03 de maio de 2024, retificar:

No item 7.1

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
2.	ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS OSCS	09:00 HORAS DO DIA 03/06/2024 ÀS 16 HORAS DO DIA 07/06/2024

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
2.	ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS OSCS	03/06/2024 A 07/06/2024 DAS 09H ÀS 16H.

No termo de referência item 11.1

Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
2.	ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS OSCS	09:00 HORAS DO DIA 03/06/2024 ÀS 16 HORAS DO DIA 07/06/2024

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
2.	ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS OSCS	03/06/2024 A 07/06/2024 DAS 09H ÀS 16H.

Salvador, 03 de junho de 2024

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

PORTARIA Nº 183/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 3338 / 2024 em 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-20, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **SCR - Construtora LTDA.**, inscrita no CNPJ **51.408.234/0001-04**, para **execução de obra de demolição de edificação** com terreno de 931,40m², e previsão de geração de resíduos de demolição de 343,49m³, localizada na Alameda das Cajazeiras, Quadra IV, 301, Loteamento Caminho das Árvores, Caminho das Árvores, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°59'03.54"S, 38°27'32.29"O; 12°59'02.36"S, 38°27'32.83"O; 12°59'02.06"S, 38°27'32.44"O; 12°59'03.03"S, 38°27'31.61"O; (Datum sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;
- Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;
- Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;
- Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;
- Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;
- Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);
- O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Manter no canteiro de obras os seguintes documentos, para fins de fiscalização, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte desta SEDUR;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC;

XVIII. Só iniciar as obras de implantação da Edificação residencial proposta, quando obter o alvará de demolição e de Licença para construção e Licença Ambiental, aprovado por esta SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
89611/2024	DEBORA POMPONET OLIVEIRA LEMOS	3º 4º

Salvador, 03 de Junho de 2024

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador e fundamentado na Lei nº 9.281/2017 - Código de Obras de Salvador, Art. 52, Inciso I; conforme consta nos autos do PF nº 5915020000-5953/2021,

Declara **CASSADA** a **Licença para Ampliação/Reforma nº 2001273**, em nome de **Nilson Ribeiro de Almeida**, emitida em 16/12/2022, tratando-se do imóvel situado à Rua Direita de Santo Antônio, nº 10, Santo Antônio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 055/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com intervenção da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADIANE DE ANDRADE MENESES DA CONCEICAO	4476685/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
ADRIANA CERQUEIRA ROSA	3862514/2024 - EST	08/03/2024	180 DIAS
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	4284350/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
ADRIANO FONSECA GREGORIO	5176192/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
ADRIELE PINTO DO NASCIMENTO	4197411/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
ADRIELLE SILVA LIMA	4073398/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
AFONSO ALBERTO MASCARENHAS RODRIGUES	3973278/2024 - EST	03/01/2024	180 DIAS
AGATA BEATRIZ PORTUGAL REGIS	5010764/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
AGATA DOS SANTOS LEITE	4667214/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
AGATHA BRITO DE SANTANA	3389548/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
AGATHA ROBERTA CHAPINAN RIBEIRO	4623126/2024 - EST	05/01/2024	180 DIAS
AGDA OLIVEIRA SANTOS	4985918/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
AGNES LIMA ROCHA	3419171/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
AILA STEFANI ALMEIDA DE DEUS	4190706/2024 - EST	16/01/2024	180 DIAS
AILANA DE OLIVEIRA SANTOS	3934496/2024 - EST	08/05/2024	180 DIAS
ALAN DA CRUZ VITORIA	5069834/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
ALESSANDRO DE JESUS SANTOS	4715469/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
ALESSIA VITORIA SOARES DA COSTA	3773340/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
ALEX PEREIRA SOUZA	3065620/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ALEXANDRO MAURICIO SOUZA	3139946/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
ALEXSANDRA DANTAS VASCONCELOS	2871912/2024 - EST	22/03/2024	180 DIAS
ALEXSANDRA XAVIER SANTOS	4749867/2024 - EST	06/03/2024	180 DIAS
ALICIA SACRAMENTO DA SILVA	4937439/2024 - EST	20/02/2024	180 DIAS
ALINE BARRETO NEPOMUCENO	3771708/2024 - EST	03/01/2024	180 DIAS
ALINE COSTA LEMOS	2801416/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
ALINE SANTOS DA SILVA	2052766/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
ALISSON CARDOSO SILVA	3666473/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
ALISSON DE SOUZA SANTOS	4930705/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AMANDA AZEVEDO MARINHO DA SILVA	4257752/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
AMANDA OLIVEIRA SANTOS	3538583/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ ANDRADE REIS	4304193/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ DA ROCHA BEZERRA	4677752/2024 - EST	08/03/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA BRASIL	4119565/2024 - EST	19/03/2024	180 DIAS
ANA CAROLINA DE DEUS SANTOS	2910964/2024 - EST	20/01/2024	180 DIAS
ANA CAROLINA DE JESUS FELZEMBURGH	3984835/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
ANA CLARA OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA	4250345/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
ANA CLARA SILVA FREIRE	4255720/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
ANA GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	3142236/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
ANA LETICIA FERREIRA DE CARVALHO	4018362/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
ANA LIBNA AMORIM NOBRE	4268786/2024 - EST	19/03/2024	180 DIAS
ANA LUISA SANTOS REBELO	4828842/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ANA LUIZA PEREIRA DE QUEIROZ	4350716/2024 - EST	18/03/2024	180 DIAS
ANA MARCELA SALES DO NASCIMENTO	5055152/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
ANA PAULA DE SANTANA SILVA	4085742/2024 - EST	25/04/2024	180 DIAS
ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	4100018/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
ANA RITA DA PURIFICACAO LIMA	5134461/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
ANA VITORIA DA SILVA PIRES	3893755/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
ANA VITORIA DUARTE DE ALMEIDA	4929746/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
ANA VITORIA MACHADO RODRIGUES	4053527/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
ANA VITORIA PAIXÃO DOS SANTOS	4892122/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
ANAIDE CONCEICAO DOS SANTOS	4259812/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
ANANDA IASMIN CASTRO CONCEICAO	4331116/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
ANANDA SOUZA GUIMARAES SANTOS	4752443/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
ANDERSON COSTA DOS SANTOS EL-SARLI	5018783/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
ANDRE LUIS MUNFOR SAMPAIO	3574390/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
ANDREIA COSTA TRINDADE PEREIRA	4915098/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
ANDRESSA CASTRO DOS SANTOS	3535699/2024 - EST	18/04/2024	180 DIAS
ANDREZA SANTOS DE JESUS	3829607/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
ANE CAROLINE VASCONCELLOS PEREIRA	2020163/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
ANNE LE DIAS	5133516/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ANNE STEPHANIE VITAL DE ABREU SANTOS	4213090/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
ANTHONY ALCANTARA DAS NEVES NASCIMENTO	4666527/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3935454/2024 - EST	03/01/2024	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DE JESUS SOUZA	4170494/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
ANTONIO VITOR DOS ANJOS NEVES	5157423/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
APOLO FERREIRA COSTA	4352732/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
ARTHUR ALVES LEITE FREITAS	4649153/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
ARTHUR DE OLIVEIRA MOTA	4912334/2024 - EST	06/03/2024	180 DIAS
ARTHUR DOS SANTOS PEREIRA	4301098/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
ARTHUR EMANUEL DE SENA SALES	4257497/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ARTHUR VINICIUS GUIMARAES DOS REIS MENEZES	5188802/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA SILVA	4172095/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
AYONE CELINA BARRETO BALTHAZAR	5098590/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
AYRTON DOS SANTOS FERREIRA	3556026/2024 - EST	08/03/2024	180 DIAS
BARBARA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	5081783/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
BARBARA GABRIELA ARAUJO SILVA	4300861/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
BARBARA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	3897264/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
BEATRIZ DA SILVA GRACA	4105182/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
BEATRIZ LIMA SANTOS	3527687/2024 - EST	15/04/2024	180 DIAS
BEATRIZ LUCIA MAIA ABREU	3809746/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
BEATRIZ MATOS SANTOS	3568657/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
BEATRIZ PATRIA DA SILVA	3968576/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
BEATRIZ SILVA ARAUJO DE SOUZA	5029688/2024 - EST	07/03/2024	180 DIAS
BEATRIZ SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	4033614/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
BEATRIZ STEPHANIE BARBOSA DE LIMA CARDOSO	2904728/2024 - EST	12/04/2024	180 DIAS
BEATRIZ VITORIA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	4818989/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
BIANCA CRUZ DE SOUZA	4696200/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
BIANCA SA VIANA	4007995/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
BIANCA VITORIA DA SILVA LOPES	4067299/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
BRENDA DA SILVA RIOS	5141162/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
BRENDA SANTOS CERQUEIRA	3933560/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
BRENO SOUZA DOS SANTOS	4214583/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
BRUNA BRUNIS DA SILVA REGO	3803863/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
BRUNA FERREIRA COSTA	4301686/2024 - EST	20/01/2024	180 DIAS
BRUNA SANTOS DE JESUS	4663150/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
BRUNO ALEXANDRE CERQUEIRA MARQUES	4641247/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
CAIO COUTINHO COSTA	4107207/2024 - EST	06/05/2024	180 DIAS
CAIO MENEZES MELLO REIS	4674025/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
CALEB DE JESUS FERREIRA	4696314/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
CAMILA DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO	5131238/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
CAMILA ISABELLE LINHARES BATISTA SANTOS	4801680/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
CAMILA MARIA SATIRO DE JESUS	4260701/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
CAMILA PEREIRA DE SOUZA	4300782/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
CAMILE OLIVEIRA RODRIGUES	4644219/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
CAMILE VICTORIA DE OLIVEIRA LIMA	4099004/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
CAMILLE RAFAELA FALCAO SACRAMENTO SANTOS	4760115/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
CAMILLE SILVA MACHADO	3848592/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
CAMILLY ALBERNAZ DA SILVA SOARES	4657754/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
CARINA LUIZA DIAS SANTOS	3650555/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CORREIA	2205994/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	3850420/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
CARLOS DANIEL ALVES DA SILVA	4569278/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CARLOS EDUARDO FREITAS TRINDADE DE JESUS	4154650/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
CAROLINE DOS SANTOS CONCEICAO	4626495/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
CASSIA DOS SANTOS	4309633/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
CASSIO ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA	5141732/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
CATARINA TUPINIQUIM RAMOS HUGHES	4273404/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
CATHARINE DA LUZ MENDES	5148574/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
CAUA DE JESUS SANTANA	5016233/2024 - EST	07/05/2024	180 DIAS
CAUA DOS REIS SANTOS	4694754/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
CAUAN DA CRUZ SANTOS	4390476/2024 - EST	19/03/2024	180 DIAS
CELSON MARCOS SANTANA MUNIZ	3774952/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
CHRISTINA SOARES CARNEIRO	3675790/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
CINTIA VITORIA DOS SANTOS MENDES	4580576/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
CLARA ALVES DO NASCIMENTO CERQUEIRA	2486605/2024 - EST	06/05/2024	180 DIAS
CLARA MARIANA CRUZ RAMOS	5134471/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
CLEA ALINE ARAUJO GOMES	2608136/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
CLEDSON BORGES DOS SANTOS	3937578/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
CLEIDE FERREIRA LIMA	2581844/2024 - EST	30/04/2024	180 DIAS
CLEIDIELLY SANTANA ASSIS	3994110/2024 - EST	13/03/2024	180 DIAS
CRISLANE NASCIMENTO DOS SANTOS	3610032/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
CRISTIANE FRANCA GOMES BARRETO	4207285/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
DAIANA ARAUJO REIS DE JESUS	3197420/2024 - EST	15/04/2024	180 DIAS
DAIANE SANTOS DE DEUS	2969746/2024 - EST	30/04/2024	180 DIAS
DALETE RAQUEL SANTANA DA SILVA	4459512/2024 - EST	22/04/2024	180 DIAS
DANDARA GONZAGA CARVALHO DOS SANTOS	4689151/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
DANDARA RAIMUNDA DOS SANTOS NERI	4176497/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
DANIEL PINHEIRO DE MORAES DE JESUS	5082721/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
DANIEL SOUSA DA SILVA	4267108/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
DANIEL TEIXEIRA MELO	5072991/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
DANIELLA DE ARAUJO SOARES	2923255/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
DANIELLE SOUZA SANTOS	3841403/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
DANILO BORGES DA COSTA	1930398/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
DARLENE BISPO DOS SANTOS	3423919/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
DAVI DA SILVA CERQUEIRA	3883872/2024 - EST	20/01/2024	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS DA SILVA	4548905/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
DAVID FERREIRA BASTOS	4076706/2024 - EST	22/04/2024	180 DIAS
DAVID PITA ARAUJO	3256821/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
DAVIDSON DANTAS DA SILVA	4946932/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
DEBORAH EVELLYN SILVA PEREIRA	4375299/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
DEISE ELEN RABELLO DOS ANJOS	3593333/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
DEISE SANTOS DE OLIVEIRA	2387209/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
DEIVID RUFINO DOS SANTOS	4766676/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
DENIS BORGES MATOS	3977763/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
DULCINEIA ALVES FERREIRA	2023361/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
EDUARDO BARBOSA BARAUNA	4827288/2024 - EST	18/03/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDUARDO DOS SANTOS LARANJEIRA	5094804/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
ELESSANDRA DOS REIS SANTOS	4980203/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
ELI TEIXEIRA JURITI	4857922/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
ELIANA DO SACRAMENTO DE ALMEIDA	4944931/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
ELLEN MARCELA ROCHA DOS SANTOS	3339451/2024 - EST	05/03/2024	180 DIAS
ELLEN MENEZES HUFF	4455994/2024 - EST	08/04/2024	180 DIAS
ELLIDA CHAGAS DOS REIS DE FREITAS	5153695/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
EMANUEL LEVI LIMA SILVA FREITAS	4982814/2024 - EST	18/04/2024	180 DIAS
EMANUEL MIRANDA LIMA	4143642/2024 - EST	21/02/2024	180 DIAS
EMANUELLE ARAUJO DOS SANTOS	3822349/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
EMILI CAROLINE SANTOS DA COSTA	4979933/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
EMILLY EDUARDA SANTOS DA SILVA	4316964/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
EMILY VITORIA PINHEIRO CAFE	4728878/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
ENZO GABRIEL SANTOS SILVA	4724729/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
ENZO MOTA BRASILEIRO SANTOS DA CRUZ	4659102/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
ENZO OLIVEIRA TIBIRICAAQ FALCAO	3809114/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
ENZO SANTANA GUIMARAES	4660834/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
ENZO SANTOS DOS REIS	4983171/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
ERIC HENRIQUE DE LIMA NASCIMENTO	4824979/2024 - EST	07/05/2024	180 DIAS
ERICA DE JESUS SANTOS	4098097/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
ERICK DIAS RODRIGUES DA SILVA	4074801/2024 - EST	10/05/2024	180 DIAS
ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	3910036/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
ESTEFANE MERCES SILVA DE JESUS	4064972/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
ESTEFANE SANTOS SILVA	4025429/2024 - EST	11/03/2024	180 DIAS
ESTELA FREIRE DOS SANTOS	3907144/2024 - EST	03/05/2024	180 DIAS
ESTER NASCIMENTO DA SILVA	4818999/2024 - EST	08/03/2024	180 DIAS
EVANILDO RIBEIRO DIAS JUNIOR	1976825/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
EVELIN REBECA SOUZA DOS SANTOS	4581136/2024 - EST	23/04/2024	180 DIAS
EVELYN CASTELAO LUCIANO DE SOUZA	3931713/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
FABRICIA ALMEIDA SANTOS	3070333/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
FELIPE CORREIA CARDOZO	5082694/2024 - EST	06/05/2024	180 DIAS
FELIPE FONSECA BITTENCOURT SILVA	3991471/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS JESUS	4596854/2024 - EST	12/04/2024	180 DIAS
FELIPE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	4418964/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
FELIPE SANTOS CARVALHO	4171459/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
FELIPE SILVA DE SOUZA	4117563/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
FERNANDA AZEVEDO DA SILVA	5144300/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	3813901/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
FERNANDA GUIMARAES PEREIRA SANTOS	3385645/2024 - EST	16/01/2024	180 DIAS
FERNANDO ENZO BATISTA BOMFIM	4650117/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
FLAVIA PORTUGAL DOS SANTOS SALES	4059503/2024 - EST	03/05/2024	180 DIAS
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS TRINDADE	4696310/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
FLORENCIA FRANCA GOMES BARRETO	4201764/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIEL COSTA DA SILVA	4582678/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA SANTOS	2333594/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
GABRIEL FELIPE SANTOS DIAS	4756533/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
GABRIEL FERREIRA PIEDADE	4859965/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
GABRIEL GOMES OLIVEIRA	3920653/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
GABRIEL MORAES DE SOUZA	4351002/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
GABRIEL PEREIRA SANTOS FARIAS	4256735/2024 - EST	18/03/2024	180 DIAS
GABRIEL RICARDO DO CARMO SANTOS	5088230/2024 - EST	17/01/2024	180 DIAS
GABRIEL SANTOS COSTA DA SILVA	4162853/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
GABRIEL SENA SANTOS	4791461/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
GABRIELA ARAUJO SANTOS	1979955/2024 - EST	21/02/2024	180 DIAS
GABRIELA CARVALHO SILVA	2595864/2024 - EST	08/05/2024	180 DIAS
GABRIELA DE LIMA ELIZIARIO	4258652/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
GABRIELA DOS SANTOS LIMA	4668945/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
GABRIELA NASCIMENTO SILVA	4320326/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
GABRIELA SOUZA BORGES DE OLIVEIRA	3592555/2024 - EST	05/04/2024	180 DIAS
GABRIELA VITORIA BEMBEM DE SOUZA MATTOS	4226431/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
GABRIELE DE ANDRADE SILVA	4097814/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
GABRIELE DOS REIS DE JESUS	4268008/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
GABRIELLA NEVES LUQUINI DE OLIVEIRA	3992039/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
GEISY LISBOA SANTOS	5053023/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
GEOLOGILDO DE OLIVEIRA SANTOS	2579431/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
GEORGE LUIS DE BARROS SANTOS	3603241/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
GEORGE SILVA GONZAGA	3675781/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
GEOVANA TEIXEIRA DOS SANTOS	5084949/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
GEOVANE MANOEL DOS SANTOS MIRANDA	5160063/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
GEOVANIA CAROLINE DA SILVA SANTOS	5159291/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
GEOVANNA RIBEIRO MOREIRA	4634208/2024 - EST	16/04/2024	180 DIAS
GERCIMAR SARAIVA DE JESUS	3007254/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
GERLANDIA SILVA RANGEL	3897550/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
GILMARA DOS SANTOS LOPES	4293034/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
GIOVANA RAFAELA CERQUEIRA LIMA SOUZA MOISES	3922885/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
GIOVANA SOUZA DE JESUS	3165157/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
GIRLANE VITORIA SOUZA DA SILVA	3675619/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
GISELE DE JESUS SANTIAGO	4197017/2024 - EST	05/03/2024	180 DIAS
GISELLE SOUZA DA SILVA	3387516/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
GLEISON SAMPAIO BARBOZA	5172556/2024 - EST	11/04/2024	180 DIAS
GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS	4785533/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
GRAZIELE SANTANA DE QUEIROZ	4626863/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
GRAZIELLE CONCEICAO SANTOS	3615344/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS	4133477/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS PAIM	4729869/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	4821063/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
GUSTAVO CESAR SANTOS DA SILVA	5052734/2024 - EST	20/02/2024	180 DIAS
GUSTAVO FRANCA SILVA DE OLIVEIRA	4226659/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
GUSTAVO JULIO SANTOS DA SILVA	5041924/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
GUSTAVO LEVI ALMEIDA DE SENA	4649314/2024 - EST	15/04/2024	180 DIAS
GUSTAVO VALENTE DE CARVALHO	4841141/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
HANNA LARA MAIA MATEUS DA SILVA	4641320/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
HANNAH MARTINS TEIXEIRA	4390346/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
HARRISON BORGES DOS SANTOS	3774441/2024 - EST	05/01/2024	180 DIAS
HAVILA RAQUEL MONTEIRO NUNES	4288616/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
HEBERT DE JESUS SANTOS SOUSA	4260079/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
HEDERSON ROCHA SANTOS	4737162/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
HELIVELTON NASCIMENTO DA SILVA	2808364/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
HELLEN SANTOS DE JESUS	4864055/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
HELOISA BARBOSA SANTOS RIBEIRO	4599339/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
HERCULES FERREIRA ABREU SANTOS	3675675/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
HEVELY KAUANE ARAUJO DOS SANTOS	4675185/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
HUMBERTO FRANCA MARTINS	2246224/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
IAN FERREIRA FERNANDES	4559794/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
IAN GABRIEL DOS SANTOS LIMA	3787315/2024 - EST	11/04/2024	180 DIAS
IASMIN SANTOS DALTRO DE JESUS	3530503/2024 - EST	01/03/2024	180 DIAS
ILANA TEIXEIRA SANTOS	2526665/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
INGRID DE MOURA SANTANA	3856491/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
IRENILDES PEREIRA DOS SANTOS	1885218/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
IRIS CAROLINE SANCHES DE CASTRO	2211049/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
IRIS DA CRUZ SILVA	3899165/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
ISABELA DE JESUS SOUZA	3166897/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ISABELA FERREIRA SANTOS	4771242/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
ISABELA RIBEIRO AZEVEDO	4251055/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
ISABELA SILVA ALVES	4158523/2024 - EST	05/03/2024	180 DIAS
ISABELLE SAMPAIO NEVES	4941099/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
ISAAQUE IAN DA CONCEICAO ALVES	4620806/2024 - EST	20/02/2024	180 DIAS
ISRAEL NATAN LOURENCO DOS SANTOS	3821527/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
ITALO DOS SANTOS GONCALVES	4297338/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
IVÂ PORTO DA SILVA	3322616/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
IVILLY ESLEN FERREIRA SACRAMENTO	4417337/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
JACKSON PINHO DOS SANTOS	4832549/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
JADSON DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	3832671/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
JAMILE DA NATIVIDADE VITORIO	3794567/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
JAMILE OLIVEIRA SENA	4521613/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
JAMILE SILVA GUERRA	2523681/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
JANA ELLEN DOS SANTOS	2472943/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JANINE NASCIMENTO DA SILVA	2772748/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JAQUELINE DE JESUS MACHADO	2570657/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
JASMIM FERNANDES DIAS	4068585/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
JEAN CONCEICAO DOS SANTOS	4175102/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
JEANE DO CARMO SANTOS	3994569/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
JEFFERSON MOTA DOS SANTOS	5153186/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
JENIFER DE JESUS SANTOS	4265825/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
JENIFER MOREIRA TELES	4188002/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
JENIFFER MESSIAS SANTOS	4431824/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
JENNIFER HERRANA LIMA CUNHA DOS SANTOS BASTOS	4174286/2024 - EST	19/03/2024	180 DIAS
JEREMIAS BATISTA DA CONCEICAO	4776767/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
JOANA KELLY SANTOS CONCEICAO	2769964/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
JOANITA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	4706866/2024 - EST	21/02/2024	180 DIAS
JOANNE CHASTINET DIAS	4893001/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
JOAO ANTONIO SANTOS GOMES	4185724/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	3207207/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
JOAO CLAUDIO ANDRADE MENEZES	4179758/2024 - EST	12/04/2024	180 DIAS
JOAO MARCOS DE MOURA SOUZA	4013912/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
JOAO PAULO DE AQUINO DOS SANTOS	4545463/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
JOAO PEDRO DA CRUZ LOPES	3900879/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
JOAO PEDRO SENA FRANCA	4100443/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
JOAO VICTOR DOS SANTOS MENDES	4538720/2024 - EST	16/01/2024	180 DIAS
JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUSA	3804071/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
JOAO VITOR GOMES DOS SANTOS	4177996/2024 - EST	05/03/2024	180 DIAS
JOAQUIM LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	4870725/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
JOELMA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	5075179/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
JOELSON GOMES MARINS DE JESUS	4338874/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
JOENISSON LOPES DE SOUSA	4079240/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
JOHN VICTOR SANTOS DE BARROS SANSOAO	4723691/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
JONATA ABREU BARBOSA	4098865/2024 - EST	02/05/2024	180 DIAS
JONATHAN CRUZ BRITO	4157142/2024 - EST	07/05/2024	180 DIAS
JONATHAS PEREIRA REIS DOS SANTOS	2021440/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
JOSE ISRAEL OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR	3865174/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
JOSEFA ACASIA LIMA MATOS DE ARAUJO	4391428/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
JUAN ALMEIDA SOARES	5051039/2024 - EST	03/01/2024	180 DIAS
JUAN PABLO CERQUEIRA MIRANDA	4400824/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
JUAN VICTOR LIMA DOS SANTOS BRITO	3629764/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
JUCILEIA BEATRIZ VILA NOVA DOS SANTOS	3626331/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
JUDSON CONCEIÇÃO FERREIRA	4056202/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
JULIA DE SAO PEDRO JUNQUEIRA	4784804/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
JULIA DIANA MOURA OLIVEIRA	5025308/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JÚLIA GOMES DA SILVA BARBOSA	4003688/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
JULIA LUANA BISPO DA SILVA	4741372/2024 - EST	17/01/2024	180 DIAS
JULIA NUNES BAHIA	4829517/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JULIA SADEK GENTILI ALMEIDA	4381336/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
JULIA SOARES BISPO	4496835/2024 - EST	13/03/2024	180 DIAS
JULIA VITORIA SANTOS SOUZA	4722583/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
JULIANA DIAS DA SILVA	4074651/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
JULIANA ROCHA SANTANA DA SILVA	4350812/2024 - EST	16/04/2024	180 DIAS
KAILANE SANTANA SANTOS	5096525/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
KAILANE VITORIA DA CRUZ MIRANDA CARNEIRO	3675340/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
KAILANNE REIMAO VIANA DA SILVA	3805472/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
KAILLA NASCIMENTO SANTOS	5003332/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
KAIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	4650774/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
KALEB OLIVEIRA SANTOS	5189969/2024 - EST	15/04/2024	180 DIAS
KARINA NASCIMENTO ALMEIDA PIRES	5059247/2024 - EST	08/04/2024	180 DIAS
KARINE RAMOS DOS SANTOS	4580688/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
KARLA DA SILVA ALMEIDA	4700981/2024 - EST	03/01/2024	180 DIAS
KATHLEN VITORIA DE LIMA BONFIM	3275623/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
KAUA OLIVEIRA LIMA	4937099/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
KAUA RAMOS DE FREITAS	5083919/2024 - EST	18/03/2024	180 DIAS
KAUAN EMANUEL SANTOS DOS SANTOS	4181278/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
KAYALLA TEIXEIRA DOS SANTOS	5128589/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
KAYLANE HILDA SILVA SANTOS	4563556/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
KEILA SANTOS DA CRUZ	4746077/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
KEILE KEMYLY ASSIS DA SILVA	4676070/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
KELWIN GABRIEL ROCHA SANTANA DE OLIVEIRA	4702496/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
KENNO GOMES CHAVES	4758486/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
KILUANGE COUTO PINHO SANTOS	4576118/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
LAILA FAGUNDES CAMPOS	3264675/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
LAISSA SOARES ALDON SILVA	3968858/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
LAIZA TEIXEIRA MENEZES	4195756/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
LAIZE SANTOS BRITO JACINTO	3101519/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
LARA CERQUEIRA OLIVEIRA	4766128/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
LARISSA CAROLINA FERREIRA COSTA	4235468/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
LARISSA DE MATOS SANTOS	3453192/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
LARISSA DOS SANTOS VALLADAO	3427559/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
LAVINIA DE JESUS CRUZ	4907614/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
LAVINIA DOS SANTOS NASCIMENTO	4394640/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
LAVINIA PINTO VIEIRA	4230042/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
LAVINIA VIEIRA DOS SANTOS	3955192/2024 - EST	18/04/2024	180 DIAS
LAYLA DOS SANTOS MIRANDA	4967438/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
LEA CARLA SILVA SOUZA	2451977/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	3721868/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
LEIDE DAIANE DA FRANCA CRUZ	4129701/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
LEILANE FERREIRA DE SOUZA LIMA	3858449/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
LEONARDO PASSOS SOARES	3767502/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
LEONCIO DOS SANTOS DUARTE JUNIOR	4240174/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LETICIA BARBOSA DOS SANTOS BORGES	5027940/2024 - EST	16/04/2024	180 DIAS
LETICIA CELL RANGEL DA SILVA	4792840/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
LETICIA QUEIROZ SOUZA	4045587/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
LETICIA SOLIDADE DA SILVA	3195464/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
LEVI DANIEL ALMEIDA LIMA	4867385/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
LEVI SILVA FREITAS DE SOUZA	4755796/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
LIS VITORIA FERREIRA DE JESUS	5084596/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
LISANGELA ROSA SANTOS	4119509/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
LISMAR VANCENCELOS SANTOS	2813176/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
LIVIA CRUZ PINHEIRO	4166517/2024 - EST	20/02/2024	180 DIAS
LORENA CERQUEIRA DA SILVA	4327112/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
LORENA CHEKENDA DE SOUZA	3512618/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
LORENA DE JESUS SANTOS	3682579/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
LORENA DE OLIVEIRA SANTANA	3756567/2024 - EST	18/04/2022	180 DIAS
LUAN MENEZES DOS SANTOS	5036829/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
LUAN RIBEIRO CORTÉS DE ALMEIDA	4765901/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
LUAN SALES LOPES	5136709/2024 - EST	11/04/2024	180 DIAS
LUAN SANTOS ALVES	2489120/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
LUANA BARBOSA ROLEMBERG DE ARRUDA	4600383/2024 - EST	01/03/2024	180 DIAS
LUANA PASSOS SANTOS	4633651/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
LUANDA NICOLY NASCIMENTO GOMES DE SANTANA	3135478/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
LUANE SANTOS SILVA	2143974/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
LUARA SILVA DA CUNHA CHASTINET RIBEIRO	4347090/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
LUCAS ALVES DE CARVALHO	3750725/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
LUCAS CARDOSO SOARES	4849582/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
LUCAS DE JESUS SALES	4098789/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
LUCAS FERREIRA TEIXEIRA	2810407/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
LUCAS GOMES CARVALHO	5136315/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
LUCAS MARTINS DOS SANTOS	3941707/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
LUCAS MOURA DOS REIS	2754920/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
LUCAS OLIVEIRA VILASBOAS E SOUZA	4377363/2024 - EST	13/03/2024	180 DIAS
LUCAS SALES PEDREIRA CONCEICAO	4851914/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA	3275623/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
LUCIANA LOPES FERRAO	4732632/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
LUCIANA SOUZA PRAZERES	5030576/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
LUCICLEIDE SANTOS PEREIRA	4343972/2024 - EST	18/03/2024	180 DIAS
LUDIMILA DE JESUS SOUZA	4213364/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
LUDMILLA EMILLY SENA SANTANA	4048537/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
LUIS FELIPE SILVA MOURA PEREIRA	4222246/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
LUIS GUSTAVO E RIBEIRO CARVALHO	3568940/2024 - EST	18/01/2024	180 DIAS
LUIS GUSTAVO SILVA DA CRUZ	4683496/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
LUIS IGOR NOBRE DOS SANTOS	3506151/2024 - EST	09/05/2024	180 DIAS
LUISA BEATRIZ DE JESUS CASTRO	4075965/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUISA CAROLINE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	4154461/2024 - EST	08/05/2024	180 DIAS
LUIZ EDUARDO MOREIRA SALES	4688219/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
LUIZ KALLED SAHADE LESSA	3624954/2024 - EST	05/01/2024	180 DIAS
LUIZA SOUZA DA PAIXAO	4044471/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
MACIEL SOUZA LIMA	3923002/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
MACIELE DOS SANTOS FERREIRA	5094006/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
MAGDA SUELE SOUZA DA CONCEICAO SANTOS	3584899/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
MAIANE XAVIER DOS SANTOS	3281809/2024 - EST	08/05/2024	180 DIAS
MAIARA SOUZA DOS VALES RANGEL	2069318/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
MAILINE DA NATIVIDADE LEITE	2570760/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
MAISA DA SILVA COSTA	4775893/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
MARCEL GABRIEL SENA MAIA BARBOSA	3529997/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
MARCELA E SILVA MARQUES	3504102/2024 - EST	20/01/2024	180 DIAS
MARCILENE DOS SANTOS LIMA	3358072/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
MARCOS ANTONIO CIRIACO DE OLIVEIRA	5138208/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
MARCOS WILLAMES PEREIRA DE LIMA	3310872/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
MARCUS CALEBE SANTOS SALES	4255314/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
MARCUS VINICIUS SILVA DA FONSECA	3591137/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
MARIA CAROLINA DALTRO PRATES	4852672/2024 - EST	05/03/2024	180 DIAS
MARIA CECILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3783503/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
MARIA CECILIA SANTOS BRITO	4877010/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
MARIA CLARA COSTA VASQUES	4347928/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
MARIA CLARA DE ALMEIDA SIMOES DUARTE D OLIVEIRA	4841451/2024 - EST	07/03/2024	180 DIAS
MARIA CLARA MOREIRA PINTO	4910815/2024 - EST	06/05/2024	180 DIAS
MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS	4275437/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
MARIA CLARA SANTOS DA HORA	4624434/2024 - EST	20/02/2024	180 DIAS
MARIA DE FATIMA CAMPOS SILVA	4010270/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
MARIA DE LOURDES PIMENTEL RIBEIRO	5094022/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA BATISTA MIRANDA	4559745/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE JESUS CERQUEIRA DOS SANTOS	3992289/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	5090988/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA TELES	3924349/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS E SANTOS	3895245/2024 - EST	05/03/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS LEITE	4178640/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA FREITAS CARVALHO MATOS	4735946/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA LIMA DE SOUZA	4927482/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA LOPES DE LIRA	4536334/2024 - EST	03/01/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA RIBEIRO PINHEIRO	4742467/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA SACRAMENTO DIAS	4920142/2024 - EST	30/04/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA DE JESUS	4850363/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
MARIA ELISA DA SILVA CERQUEIRA	4451124/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA FERNANDA SANTOS DE JESUS	4169610/2024 - EST	05/01/2024	180 DIAS
MARIA JOSE SANTOS GUALBERTO	2505051/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
MARIA JOSE SOUSA DE CASTRO	2576218/2024 - EST	07/03/2024	180 DIAS
MARIA LUISA CRUZ SILVA CHAGAS	3530437/2024 - EST	01/03/2024	180 DIAS
MARIA LUISA NUNES PEREIRA	4932505/2024 - EST	17/04/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA BARRETO COSTA	3968472/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
MARIA VICTORIA SOUSA SILVA	4873897/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS BARBOSA	3589124/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
MARIANA GOMES ANDRADE DOS ANJOS	4033906/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
MARIANA LINDIWE SOUSA CERQUEIRA	4872978/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
MARIANA VIEGAS DA PAZ ICO RIBEIRO	4111891/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
MARINA MARQUES DO PRADO E SILVA	3494144/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
MARINA RAMOS MORETTO	4889748/2024 - EST	05/01/2024	180 DIAS
MARINA RIBEIRO ROSA DE JESUS SANTOS	4148543/2024 - EST	23/04/2024	180 DIAS
MARQUES FILIPE FERREIRA E SANTOS	3922599/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
MARYANE MENESES CASAIS	4128505/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
MATHEUS REIS SACRAMENTO DOS SANTOS	4884232/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
MATHEUS SANTOS CARDOSO	4107791/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
MATHEUS SANTOS SOUSA	4749519/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
MATHEUS VASCONCELOS CARVALHO	3552243/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
MAURICIO BATISTA DA CONCEICAO	4656825/2024 - EST	20/02/2024	180 DIAS
MAYANE SOARES SANTOS	4054788/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
MAYARA PAULA MENEZES PINHO	3580100/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
MEROLIN FREITAS NASCIMENTO SOUZA	2580570/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
MIGUEL CONCEICAO DOS SANTOS	4892238/2024 - EST	15/04/2024	180 DIAS
MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	4254912/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
MIGUEL YURI FIGUEIREDO SANTOS	4656299/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
MILENA SANTOS MARTINS	3213779/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
MIRELE MAGNA SOUSA DOS SANTOS	4178112/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
MIRELLA SILVA DE JESUS	3784634/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
MOISES DOS SANTOS PEREIRA	3649500/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
MONIQUE EVELYN LIMA OLIVEIRA	3912695/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
MYLENA FREITAS DOS SANTOS SANTANA	3984310/2024 - EST	22/02/2024	180 DIAS
NAAMA DA SILVA MONTENEGRO LIMA	4780304/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
NADINE OLIVEIRA DOS SANTOS	4069152/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
NAIRA DOS ANJOS BARBOSA	2340816/2024 - EST	10/05/2024	180 DIAS
NAIRA REBECA DE JESUS LIMA	4734834/2024 - EST	07/03/2024	180 DIAS
NALANDA DE SOUZA SALES	3821725/2024 - EST	25/03/2024	180 DIAS
NATALIA FALCK DO ESPIRITO SANTOS	4995684/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
NATALIA PURIDADE RIBEIRO	3860950/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
NATALINA SANTOS DE SOUZA	4995266/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NATAN SANTANNA DA PAZ	4332490/2024 - EST	22/03/2024	180 DIAS
NATIELE SANTOS GONCALVES	3176120/2024 - EST	30/04/2024	180 DIAS
NAYANA VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO	3555562/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
NICOLY DOS SANTOS NASCIMENTO	4301943/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
NILCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	3037094/2024 - EST	02/02/2024	180 DIAS
NINA MARIA NAZARE SANTOS	4363675/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
NIVEA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	4467272/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
NOEMI VITORIA ALVES DE JESUS SANTOS	4371379/2024 - EST	10/04/2024	180 DIAS
OSMARIO DA SILVA PEREIRA	4385593/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
PABLO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	4714301/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
PABLO SANTOS DA SILVA	4357163/2024 - EST	17/01/2024	180 DIAS
PALOMA BARCELLOS GOMES SANTOS	4736624/2024 - EST	01/03/2024	180 DIAS
PATRICIA GLEIDES GOMES DOREA	2217403/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
PAULA MURIANE PEREIRA DOS SANTOS	3169037/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
PAULO GABRIEL SILVA CAIOBA	4239091/2024 - EST	07/03/2024	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE PIRES BRITTO	4679254/2024 - EST	23/04/2024	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SOUZA GONCALVES DA SILVA	4562724/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
PEDRO MICHAEL SANTOS AMORIM	4888581/2024 - EST	23/04/2024	180 DIAS
PEDRO ROMERO DE JESUS LARANJEIRA	4323205/2024 - EST	16/04/2024	180 DIAS
PEROLA APARREICIDA SILVA BISPO	4828940/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
PIETRA MELLANY DOS SANTOS BAPTISTA	4246852/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
PIETRO FREITAS SILVA	4790549/2024 - EST	13/03/2024	180 DIAS
PRISCILA COSTA MARTINS	5160027/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
PRISCILA DOS SANTOS WANDERLEY	5092194/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
RADJANE MARQUES MARTINS	3606069/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
RAFAEL COSTA DOS SANTOS	4026618/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
RAFAEL VITOR RIBEIRO DA PASCOA	4268710/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
RAFAELA DOS SANTOS GOMES	3804353/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
RAFAELA EVELYN BAHIA DE LACERDA	4355368/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
RAFAELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4678193/2024 - EST	01/02/2024	180 DIAS
RAIANNE NUNES FERREIRA	4224060/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
RAILANA REIS DE OLIVEIRA	3782688/2024 - EST	23/04/2024	180 DIAS
RAISSA SENA SANTANA	4713869/2024 - EST	06/05/2024	180 DIAS
RAQUEL VIEIRA SILVA	4172575/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
RAYSSA EVELLIN SOUZA EVANGELISTA	4952948/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
RAYSSA PEREIRA BRITO	4833550/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
REBECA ARAUJO OLIVEIRA	3739355/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
REBECA DOS SANTOS BISPO DA SILVA	3500961/2024 - EST	02/05/2024	180 DIAS
RENATA DE JESUS FRANCA	4678300/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
RENATA MOREIRA LAPA DOS SANTOS	5142378/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
RIAN MIRANDA SUZART	4756093/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
RIANNA SILVA NERY	4730612/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
RICARDO DA CRUZ SANTOS FILHO	3914390/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
RIQUELME DE SANTANA BARRETO	4363794/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROBERT ALEXANDRE DA CONCEICAO SANTOS	4730510/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
ROBERT DA SILVA MOTA	5013515/2024 - EST	05/02/2024	180 DIAS
ROBERT LUIZ MATOS DOS SANTOS	3984539/2024 - EST	13/01/2023	180 DIAS
ROBERT RODRIGUES DA SILVA	4900744/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS	2070124/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA	2529708/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
RODRIGO SANTOS OLIVEIRA	5153040/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
RONALD VICTORIO FORTUNATO SOUZA	4720347/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS
RONALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	4875689/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
ROSA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA WAISMAN	3910013/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
RUAN MOTA DA SILVA	4447685/2024 - EST	03/05/2024	180 DIAS
RUAN VITON SANTOS MAIA	5124989/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
RUI MANOEL DE JESUS ORNELAS DE SOUZA	5093495/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
RYAN ALMEIDA REIS	5011559/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
RYAN FRANCISCO DE JESUS SIQUEIRA	3913587/2024 - EST	28/02/2024	180 DIAS
SABRINA DE SENA PEIXOTO	3432581/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
SABRINA SANTANA DIAS	5030097/2024 - EST	08/05/2024	180 DIAS
SAIONARA ALMEIDA NASCIMENTO	5062789/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
SAMANTHA KEROLLEN RODRIGUES SOUZA ROCHA	4140806/2024 - EST	20/01/2024	180 DIAS
SAMARA DOS SANTOS	4044814/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	4218765/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
SANDRA REGINA REIS DOS SANTOS	2264630/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
SARA ALENCAR SANTOS AZEVEDO BONFIM	4167924/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
SARA VITORIA SANTANA SILVA	4201286/2024 - EST	15/01/2024	180 DIAS
SARAH ELZA SANTOS BITENCOURT	3495376/2024 - EST	27/02/2024	180 DIAS
SARAH KELLY LIMA E LIMA	4409176/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
SASHA LEAL MIGUEZ	4060293/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
SCHEILA DOS SANTOS LEAO	2778897/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
SENDY LOPES SOARES	4000296/2024 - EST	30/01/2024	180 DIAS
SILVIA THAYLANE SALES CARDOSO DOS SANTOS	4269078/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
SOANE DOS SANTOS DE JESUS FERREIRA	4190228/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
SOANE SILVA PIEDADE	4168229/2024 - EST	21/03/2024	180 DIAS
SOLANGE SOUZA RAMOS	3793214/2024 - EST	03/05/2024	180 DIAS
SOPHIA GUILLEMINOT UDAETA FRANCA DO AMARAL	4984890/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
SOPHIA VILAS VERDE RIBEIRO	4833245/2024 - EST	26/01/2024	180 DIAS
SORAIA MOREIRA DE JESUS	4220770/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
STEFANY FERREIRA SILVA	5093253/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
STHEFANY MARRY SUEIRA VITORIO SANTOS	3999505/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
SUELEN SILVA PITA	4637543/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
SULAMITA DAMASCENO DA CONCEICAO	4689738/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
SUZANA DE JESUS SOUZA	2476985/2024 - EST	08/02/2024	180 DIAS
TAIMARA DOS MARES DE SANTANA	3239970/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
TAINA FIGUEIREDO ANDRADE	3525500/2024 - EST	11/04/2024	180 DIAS
TAINA RIBEIRO CRUZ	3774359/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TAINARA DE SOUSA FARIAS SANTOS	4197190/2024 - EST	08/04/2024	180 DIAS
TAIS DA CRUZ BARBOSA	3174875/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
TAISLANE SANTOS BONFIM	4839888/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
TALITA DE SOUZA SANTOS	3230598/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
TAMARA SANTOS NASCIMENTO	3393180/2024 - EST	12/01/2024	180 DIAS
TAMILÉS NASCIMENTO GREGORIO	4695538/2024 - EST	12/03/2024	180 DIAS
TAYLLA MAISA CEZAR CAVALCANTE	4643376/2024 - EST	23/01/2024	180 DIAS
TAYNA SANTOS DE JESUS	4945442/2024 - EST	11/01/2024	180 DIAS
THAIANA DOS SANTOS GALVAO	5051415/2024 - EST	19/02/2024	180 DIAS
THAILCY CAROLINE COLMAN DA ROCHA	4109927/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
THAINA OLIVEIRA SILVA	4830338/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
THAIS DOS SANTOS ANDRADE	4703956/2024 - EST	07/02/2024	180 DIAS
THALES SILVA FERREIRA	5045294/2024 - EST	29/02/2024	180 DIAS
THALIA ARAÚJO MARTINS	5044758/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS
THAUAN DE OLIVEIRA RAMOS	4097830/2024 - EST	04/04/2024	180 DIAS
THEODORO CASTRO DE AZEVEDO	4819366/2024 - EST	11/04/2024	180 DIAS
THIAGO BRITO MESQUITA GOIS	5137284/2024 - EST	19/01/2024	180 DIAS
THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	5054495/2024 - EST	09/02/2024	180 DIAS
THIAGO FRAGA DA HORA	4543624/2024 - EST	23/04/2024	180 DIAS
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	2224740/2024 - EST	09/04/2024	180 DIAS
TIANE DE JESUS DAMASCENO	2289377/2024 - EST	04/01/2024	180 DIAS
VAGNER SANTOS DO COUTO	2220728/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
VANESSA DE JESUS REIS	4125821/2024 - EST	23/02/2024	180 DIAS
VANESSA DE JESUS SILVA	3714220/2024 - EST	18/04/2024	180 DIAS
VANESSA LIMA AZEVEDO	3650849/2024 - EST	20/03/2024	180 DIAS
VANIA SENA DE MACEDO	3998136/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
VANIELE DOS SANTOS FAGUNDES	4629157/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
VANUSA SANTOS DA SILVA	3469561/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
VERONICA FERNANDES SANTOS	3077579/2024 - EST	15/03/2024	180 DIAS
VERONICA SUELEN VASCONCELOS SOUZA	4664825/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
VICTOR FAGUNDES MIRANDA	4382962/2024 - EST	28/03/2024	180 DIAS
VICTOR SPINOLA QUEIROZ	4257875/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
VICTOR UMBERTO GREGORIO CARVALHO DA SILVA	4848005/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
VICTORIA CAROLINE AGUIAR BARBOSA	3528104/2024 - EST	19/04/2024	180 DIAS
VICTORIA JULIENE SANTOS FREITAS	3921455/2024 - EST	24/04/2024	180 DIAS
VICTORIA SANTORO CASTRO	4247900/2024 - EST	15/01/2024	180 DIAS
VILMA ALVES DOS SANTOS	4703961/2024 - EST	01/04/2024	180 DIAS
VINICIUS GABRIEL ANDRADE DE JESUS	3580505/2024 - EST	16/02/2024	180 DIAS
VINICIUS GELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4082795/2024 - EST	10/01/2024	180 DIAS
VINICIUS PEREIRA GONCALVES	5081912/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
VINICIUS SILVA SANTOS DA ENCARNACAO	2465934/2024 - EST	22/01/2024	180 DIAS
VITORIA DE JESUS COSTA	4072547/2024 - EST	25/01/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VITORIA LUISA SILVA SACRAMENTO	4073398/2024 - EST	31/01/2024	180 DIAS
VITORIA SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	4629917/2024 - EST	03/04/2024	180 DIAS
VIVIANE SANTOS VENTIN	4204353/2024 - EST	26/03/2024	180 DIAS
WALBER LUIDE ANDRADE DA SILVA FILHO	4048414/2024 - EST	20/01/2024	180 DIAS
WENDEL ALVES SANTANA	4040334/2024 - EST	06/03/2024	180 DIAS
WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS	4659625/2024 - EST	07/03/2024	180 DIAS
WESLEY DA SILVA DOS SANTOS	2586557/2024 - EST	27/03/2024	180 DIAS
WILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	3277066/2024 - EST	09/01/2024	180 DIAS
YASMIM ALANA LEAO RODRIGUES	4758567/2024 - EST	18/04/2024	180 DIAS
YASMIN ALANA SANTOS DE OLIVEIRA	4379191/2024 - EST	29/01/2024	180 DIAS
YASMIN ARAUJO LISBOA	4770495/2024 - EST	06/02/2024	180 DIAS
YASMIN BASTOS BARBOSA	4133376/2024 - EST	02/05/2024	180 DIAS
YASMIN CARRASCOSA BARBOSA	2091192/2024 - EST	03/05/2024	180 DIAS
YASMIN VITORIA SILVA SOUZA	4624530/2024 - EST	29/04/2024	180 DIAS
YURI DOS SANTOS APOLINARIO	4342341/2024 - EST	24/01/2024	180 DIAS
YURI FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO CAMPOS	4850718/2024 - EST	04/03/2024	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de junho de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA CONJUNTA Nº 85/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2024, de 22/01/2024, publicado no DOM nº 8710 de 25/01/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para serviços de execução da obra de infraestrutura para implantação do “trecho 2” do empreendimento “corredores de transporte público integrado de Salvador Lapa/Lip” considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 03 de junho de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 85/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
UNIDADE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 – SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	1.700.1	10.000.000
26.451.0008.111600	44.90.51	2.700.1	1.900.000
TOTAL			11.900.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 11/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CINTIA KELLE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3113716, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Serviço de Intermediação de Mão de Obra - SIMM, desta SEMDEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 29 de maio de 2024.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 071/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 03/06/2024, o servidor, REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 3063242, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AUTO PAULO DE ARAUJO NETO, matrícula n.º , pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 087/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar a VACÂNCIA do cargo efetivo Técnico Administrativo, do quadro de pessoal desta SEMOP, ocupado pela servidora LINDINALVA AZEVEDO, matrícula Nº 3024355, nos termos do Processo SEMOP nº 70642/2024, conforme Art. 46, Inciso VII, da Lei Complementar Nº 01/91, desde 13/11/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N. º 088/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar a VACÂNCIA da função de confiança Secretário Administrativo, grau 61, desta SEMOP, ocupado pela servidora LINDINALVA AZEVEDO, matrícula Nº 3024355, nos termos do Processo SEMOP nº 70642/2024, conforme Art. 46, Inciso VII, da Lei Complementar Nº 01/91, desde 13/11/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 27 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
103930/2024	MATHIAS ROBATTO SCHULTZ	2º
103894/2024	AUDECY MARIA LUCAS DOS SANTOS	7º

Salvador, 27 de maio de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA
DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
021/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
44350/2023	4370	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. - ADV. LARA BRITO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	ARQUIVAMENTO
121513/2021	4066	JEZIEL DAS GRAÇAS SANTOS COMÉRCIO DE GLP EIRELI - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 03 DE JUNHO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
178204/2023	LUIS FERNANDO ALMEIDA SILVA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) - ADV. ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO - OAB/BA 15.764-BA	DESPROVIMENTO
178287/2023	IRAILDES DOS SANTOS LEITE	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) - ADV. ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO - OAB/BA 15.764-BA	DESPROVIMENTO
207584/2021	FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO	CRESAUTO VEÍCULOS S/A - ADV. MARCELA FERREIRA NUNES - OAB/BA 24.388	DESPROVIMENTO
		FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. - ADV. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/BA 34.730	
		INEMA DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI	
37376/2020	EDNALVA DE JESUS BISPO	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	DESPROVIMENTO
37473/2020	LUCIDALVA SANTOS REIS	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA) - ADV. ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO - OAB/BA 15.764-BA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 03 de Junho de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário



LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Esalvador nº 86540/2024
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD nº 9162-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Contratação Direta 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM ÁEREA, HOSPEDAGEM, SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL E DIÁRIAS (ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO) PARA GESTORES DA SEMPRE E CASA CIVIL JUNTO AO PROJETO SALVADOR SOCIAL, para a linha 412287-NC-DIR BR CASA CIVIL no STEP.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar a Contratação Direta em epígrafe, que objetivou a Contratação de Empresa Especializada PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, para emissão de passagem aérea, hospedagem, seguro viagem internacional e diárias (alimentação e locomoção), para gestores da SEMPRE e Casa Civil junto ao Projeto Salvador Social, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD em favor da empresa PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 34.253.146/0001-60, pelo valor global de R\$ 94.236,28 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Salvador, 22 de maio de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 64.914/2024
Empresa: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME;
CNPJ: 38.597.881/0001-42;
Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) certificados digitais SSL tipo wildcard para servidores Web, 04 (quatro) certificados digitais SSL para servidor, 02 certificados digitais do tipo Equipamento A1 e 01 (um) certificado e-CNPJ;
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.500.1 - Tesouro;
Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais);
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II;
Data da Homologação: 28/05/2024.

Salvador, 03 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 019/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 96524/2024.
EMPRESA: IQ TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA.
CNPJ: 54.661.322/0001-00
OBJETO: Inscrição de 31 (trinta e um) servidores, no curso SME SUMMIT 2024 - Saúde Mental Empresarial, que ocorrerá Centro de Eventos - CECBA, situado na Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 262 - Costa Azul, Salvador - BA, a ser realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 11.065,60 (onze mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
PARECER: datado em 29/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 102700.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.501.1.
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.
DATA DO ATO: 03 de junho de 2024.

Salvador, 03 de junho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 018/2024 - PROC: 199912/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO - (LUVAS PARA PROCEDIMENTO

LATEX E VINIL).

LICITAÇÃO FRACASSADA LOTE 01 E 02

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2024

Salvador, 03 de junho de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados:

Pregão Eletrônico nº. 038/2024 - Processo nº 242.315/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO DE CABECEIRA, que fica prorrogada, o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/06/2024 até às 09:30 horas do dia 18/06/2024, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Preços.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 012/2024

Processo nº 210.811/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	02	342.811,50
RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSM LTDA	03	1.552.320,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	108.072,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07	158.112,00
ZUCK PAPEIS LTDA	08	12.399,84
TOTAL		2.173.715,34

Lotes 01 e 05 - Desertos.

Lote 06 - Fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2024

Salvador, 29 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL, constituída pelo Decreto nº 37.191/2023, com fundamento nas Leis Federais nº 12.232/2010 e 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, da Concorrência nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, cujo objeto é a contratação dos Serviços de Publicidade, por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda, para os Órgãos e as Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, referente ao Processo Administrativo nº 01/2023, conforme art. 109, §3º da Lei nº 8.666/1993, torna público o recurso interposto, para conhecimento de todas as licitantes, que poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente comunicação da interposição do recurso:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA
PROCESSO: 001/2023 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
RECORRENTE: Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda.
RECORRIDA: Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL
DATA DA ENTRADA: 27/05/2024

Salvador, 03 de junho de 2024.

REYNALDO HÉLIO DA COSTA NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que fará realizar Licitações na modalidade de Concorrências, na forma eletrônica, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023, conforme segue:

Concorrência nº 90006/2024-Processo nº 66508/2024-Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção do Mercado de São Caetano, Rua Estrada de Campinas, Bairro: São Caetano - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br <<http://www.compras.gov.br>>

Abertura da Licitação: 16/07/2024 às 10:00h

Concorrência nº 90007/2024-Processo nº 83585/2024-Objeto: Contratação de empresas

capacitadas para execução das obras de construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): São Marcos, em Salvador/BA, subdivididos em 02 (dois) Lotes: LOTE 1 - Construção do CRAS em Narandiba e Construção do CREAS em São Marcos e LOTE 2 - Construção dos CRAS em Brotas, Paripe e Parque São Cristovão, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br <<http://www.compras.gov.br>>

Abertura da Licitação: 17/07/2024 às 10:00h

Os Editais e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br <<http://www.compras.gov.br>> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
- 2) Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP
- 3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br
- 4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br
- 5) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 03 de junho de 2024

MARIA DO ALÉM GOMES SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024005893

Processo: 135426/23

NE: 000271

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA

CNPJ: 13.372.912/0001-36

Objeto: Material de Escritório/Expediente

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: Tesouro

Valor: R\$ 259,92 (Duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Salvador, 03 de junho de 2024

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 011-2024

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: AG Comercio de Persianas LTDA
CNPJ nº 04.753.200/0001-76

Objeto: Aquisição de cortinas para a nova sede da CDEMS.

Valor Total: R\$ 22.322,00.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura/homologação: 28/05/2023

Salvador, 03 de junho de 2024

MARCOS LESSA
Presidente CDEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 046/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 194/2023, publicado no DOM 8.730 do dia 27 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003008	PA P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 1000MM	UN	5,83

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003008	PA P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 600MM	UN	5,83

Salvador, 03 de junho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 047/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 194/2023, publicado no DOM 8.730 do dia 27 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003008	PA P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 1000MM	UN	5,83

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003008	PA P/ LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 600MM	UN	5,83

Salvador, 03 de junho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/072/21/2024

PROCESSO: 215970/2023.

CONTRATO Nº 072/2021.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Avenida Dorival Caymmi, nº 14.130, Edifício Centro Empresarial, loja 08 - Itapuã, com Inscrição imobiliária municipal nº 430.473-0, com valor mensal de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais), tendo seu início em 07/06/2024 e término em 06/12/2024.

LOCADOR: Walter Raymundo Theophilo Negreiros.

CPF: 041.766.505-91.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.

Salvador, 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMG



RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024
PROCESSO: 247676/2023
OBJETO: Registro de preços de aparelho de som, suporte para tv, televisor.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 128/2024
CONTRATADO: CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 17.601.876/0001-96
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR
CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005132	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 200W	UN	843,00

Salvador, 03 de junho de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024
PROCESSO: 247676/2023
OBJETO: Registro de preços de aparelho de som, suporte para tv, televisor.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 129/2024
CONTRATADO: CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 17.601.876/0001-96
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR
CARLOS JORGE MIRANDA DA SILVA JUNIOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005132	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM 200W	UN	843,00

Salvador, 03 de junho de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024
PROCESSO: 247676/2023
OBJETO: Registro de preços de aparelho de som, suporte para tv, televisor.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 130/2024
CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0002-35
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100003252	SUORTE PARA TV ARTICULADO PARA LCD/ LED/PLASMA 23 A 55"	UN	64,66
2	100003253	SUORTE PARA TV TETO PARA LCD/LED/PLASMA 23 A 55"		137,98
3	100003856	TELEVISOR SMART LED SLIM 32"		960,74
4	100005752	TELEVISOR SMART LED 4K UHD 50"		1.818,66

Salvador, 03 de junho de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2024
PROCESSO: 247676/2023
OBJETO: Registro de preços de aparelho de som, suporte para tv, televisor.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 131/2024
CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0002-35
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMG
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024.
ASSINAR:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100003252	SUORTE PARA TV ARTICULADO PARA LCD/LED/ PLASMA 23 A 55"	UN	64,66
2	100003253	SUORTE PARA TV TETO PARA LCD/LED/PLASMA 23 A 55"		137,98
3	100003856	TELEVISOR SMART LED SLIM 32"		960,74
4	100005752	TELEVISOR SMART LED 4K UHD 50"		1.818,66

Salvador, 03 de junho de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024007512
Nº PROCESSO: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: 30.000 UN AGUA MINERAL 5/ GÁS COPO 200ML.
VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/05/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO Nº: 104057/2024
EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Inscrição de 01 (uma) servidora para participar da 11ª Contratos Week- Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que ocorrerá no período de 17 a 21 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR
PARECER: NAELC/PGMS às fls. 39-48.
AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2021.
VALOR: R\$: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recursos: 1.500.1.
DATA DO ATO: 29 de maio de 2024

Salvador, 03 de junho de 2024

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 228406/2023
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Gênero Alimentício (leguminosas- Feijão Cariquinha), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 19/02/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, Lote nº 03 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 446.040,00 (Quatrocentos e Quarenta e seis mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 03 de junho de 2024.
ASSINAR:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA
Alfa Comercial de Alimentos LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 228406/2023
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Gênero Alimentício (Leguminosas- Feijão Cariquinha), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 19/02/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, Lote nº 09 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 03 de junho de 2024.
ASSINAR:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA
Alfa Comercial de Alimentos LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 112491/2022
AFM Nº: 5228/2024 - R\$ 1.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
AFM Nº: 5229/2024 - R\$ 22.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 30.723.567/0001-57



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 67726/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 159178/2023
AFM Nº: 5806/2024 - R\$ 11.830,52 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 232/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS
PROCESSO: 184028/2023
AFM Nº: 6125/2024 - R\$ 94.966,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024
CONTRATADA: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.866.388/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 85601/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 132596/2022
AFM Nº: 6795/2024 - R\$ 79.639,60 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
AFM Nº: 6796/2024 - R\$ 69.422,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97176/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 132596/2022
AFM Nº: 6797/2024 - R\$ 345.194,20 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97185/2024
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 143217/2023
AFM Nº: 6804/2024 - R\$ 99.326,48 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 08.183.359/0001-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92767/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 6847/2024 - R\$ 113.985,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 197521/2022
AFM Nº: 6848/2024 - R\$ 12.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02

PROCESSO: 180839/2022
AFM Nº: 6849/2024 - R\$ 32.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 180839/2022
AFM Nº: 6850/2024 - R\$ 29.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 183791/2023
AFM Nº: 6851/2024 - R\$ 22.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 4958/2023
AFM Nº: 6853/2024 - R\$ 9.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 197021/2022
AFM Nº: 6854/2024 - R\$ 9.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 180826/2022
AFM Nº: 6855/2024 - R\$ 86.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 190510/2023
AFM Nº: 6856/2024 - R\$ 7.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 198033/2022
AFM Nº: 6857/2024 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 96129/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700, 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 32085/2023

AFM N°: 7004/2024 - R\$ 174.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 155851/2023

AFM N°: 7005/2024 - R\$ 202.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 100829/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 29 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 08/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e Amaratuba Empreendimentos LTDA ME. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo n° 5911000000-5395/2023**, bem como o disposto na Lei n° 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 502.287,22** (quinhentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) **dividido em 10 (dez) parcelas** no valor de R\$ 50.228,77 (cinquenta mil, duzentos e vinte oito reais e setenta e sete centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3° e Art. 295, § 2° e 3° da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 14/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e JC ALPHA Construtora Ltda. (2° Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do **Processo n° 5911000000-14071/2023**, bem como o disposto na Lei n° 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 243.974,08** (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais

e oito centavos) **dividido em 04 (quatro) parcelas** no valor de R\$ 60.993,52 (sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3° e Art. 295, § 2° e 3° da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N° 13/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1° Acordante) e MD BA BEACH CLASS BAHIA LTDA (2° Acordante)

OBJETO: Uso de Gabarito mais Permissivo

Com base nos autos do **Processo n° 5911000000-7900/2023**, bem como o disposto na Lei n° 9.069/2016 publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, **o 2° Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Uso do Gabarito mais Permissivo, na importância de R\$ 390.162,45** (trezentos e noventa mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) **dividido em 12 (doze) parcelas** iguais no valor de R\$ 32.513,54 (trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta quatro centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se do empreendimento estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 2 do Decreto 29.581/2018, e Art. 295, § 2° e 3° da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO N°: 104558/2024

AFM: 2024007092, 2024007093 e 2024007094.

EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. e ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 3.304,48 (três mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.03 - Fonte:

1.500.1.0.0.000.

DATA DO ATO: 23/05/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/06/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1158/2024

PROCESSO N° 113590/2024

INEXIGIBILIDADE N° 1044/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CNPJ N° 02.866.399/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gerônimo Santana**", para se apresentar no dia 04 de junho de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas



Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 03 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1159/2024
PROCESSO Nº 574/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1045/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA.
CNPJ Nº 73.904.641/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Didá", para se apresentar no dia 04 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DIDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1160/2024
PROCESSO Nº 575/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1046/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CNPJ Nº 35.985.024/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Norberto Curvelo", para se apresentar no dia 04 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R P G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.566.841/0001-96
PROCESSO: 46303/2023
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviço de locação de solução integrada para gestão de trânsito, através de aplicativos para fiscalização de trânsito e transportes e Sistema de Processamento de auto de infração do Transporte Público Coletivo com integração com os sistemas existentes na TRANSALVADOR, conforme especificações e condições indicadas no Termo

de Referência - Anexo I, do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.264.000,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 210900 Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0008.210900 - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 012/2023.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 Art. 38 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR Nº: 1.022/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2024.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE
SORAIA NERI MARTINS
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.388.838/0001-02
PROCESSO: 226150/2023
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.999,44 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 Art. 38; Lei Federal n.10.520/2002; Decreto Municipal nº 23.853/2013 § 5º e 6º e pela Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.
PARACER ASJUR Nº: 112/2024
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA
CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes pelo **acréscimo** do Contrato n.º 024/2023, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 103658/2024, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, a qual trata sobre alteração contratual.

CONTRATADA: LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 03.019.757/0001-15
AMPARO LEGAL: Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21
RESPONSÁVEL LEGAL: Manoel Roque Santos Patrício
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024

ASSINAM:
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

MANOEL ROQUE SANTOS PATRÍCIO - LOC TODO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CONTRATADO.

Salvador, 03 de junho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 028/2024

PROCESSO SEMDEC N° 56871/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2024

CONTRATADA: CR CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.972.305/0001-14

DO OBJETO: AQUISIÇÃO PELO PATROCINADOR, DE COTA DE PATROCÍNIO DO EVENTO "EXPO ARCHI DECOR" DA EMPRESA CR CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA (PATROCINADA), QUE ACONTECERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR, NOS DIAS 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2024.

DO VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 19.572.0005.117500 - SALVADOR POTENCIAL - DESENVOLVIMENTO DA NOVA MATRIZ ECONÔMICA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

CARLINDO PEREIRA NUNES - CR CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 03 de junho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 029/2024

PROCESSO SEMDEC N° 84423/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 209/2023 - SEMGE

CONTRATADA: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 26.332.463/0001-44

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS (GERADOR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMDEC, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

DO VALOR: R\$ 27.590,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0014.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMDEC, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

AUDEMARIO DALTRO DE ANDRADE - GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - PATROCINADA.

Salvador/BA, 03 de junho de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: N° 80670/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05.

EMPRESA: PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI.

CNPJ: 02.545.164/0001-20.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de prestação de serviços de manutenção de recarga de extintores, conforme especificações no Termo de Referência, com reajuste aplicado de 3,06% pelo índice IPCA referente ao último período contratual, ficando o valor global do contrato, que, inicialmente, era de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), em R\$ 3.153,48 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.153,48 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

PARECER: RPGMS, datado de 26 de abril de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

Salvador, 03 de junho de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2024

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ALEV COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 48.098.580/0001-28

PROCESSO N°: 246824/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de Cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 157.962,00, (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216600, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1 e 2.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Assinam:

Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Marcos Carvalho de Andrade - ALEV COMÉRCIO LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 31/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do Ofício nº 028/2024 datado de 25 de março 2024 do INSTITUTO GUANABARA, acerca de reprogramação de saldo constante do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2017, consoante o Processo Administrativo nº 62504/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$3.674,23 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2017, ficando Plano de Trabalho atualizado o constante as fls. 440 a 501.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 24 de maio de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 40 cartuchos de fita LTO Ultrium 6 RW com etiquetas;
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 03 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2024 CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 13/2024, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AUGUSTO CESAR DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	925004379	068.68X.XXX-XX	49	69º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	925000273	041.33X.XXX-XX	47	18º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Reserva de Vaga - sub judice, publicado no DOM nº 8.526 de 02 de maio de 2023, Edital nº 06/2018, no tocante ao candidato abaixo indicado, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial nº 8124818-98.2022.8.05.0001.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PROCESSO JUDICIAL
SAULO LESSA ALVES GOMES	EPI20SSA201830503	008.21X.XXX-XX	8124818-98.2022.8.05.0001

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GUINCHO ELEVADOR TRANSFERENCIA P/ PACIENTE, EXERCITADOR MAOS E DEDOS USO FISIOTERAPIA RESISTENCIA MEDIA ATE 2,3KG. EXERCITADOR MAOS E DEDOS USO FISIOTERAPIA RESISTENCIA EXTRA FORTE 4,1KG. EXERCITADOR MEMBROS INFERIORES PES /TORNOZELOS COTAÇÃO DE PREÇO Nº 130/2024 - PROC. Nº 68781/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FITA ADESIVA CIRURGICA BRANCA 19MM X 50 M. FIXADOR CELULAR 100ML. GEL CONDUTOR P/EXAMES 100G. SACO PLASTICO P/ COLETA URINA GRADUADO 2000ML. TOUCA DESCARTAVEL NAO ESTERIL SANFONADA C/ ELASTICO BRANCA USO GERAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº 131/2024 - PROC. Nº 85799/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo